



BOLETIM N. 01/2021

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

PRIMEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **1º DE FEVEREIRO DE 2021**

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

1º DE FEVEREIRO DE 2021



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 01/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SÍLVIO NATAL, ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2807, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 02/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SÍLVIO NATAL, INSTITUI O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

PROJETO DE LEI Nº 03/2021, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 04/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS DOMINGOS JORGE, DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE À PRÁTICA DE ‘ASSÉDIO MORAL’ NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 05/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR LEVI RODRIGUES TOSTA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O EVENTO JANEIRO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAUTA DE INDICAÇÕES

- 1- **N. 01/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, proceda a melhoria nas ruas do Pós-Anhanguera.
- 2- **N. 02/2021** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de dispositivo de acesso para os munícipes aos instrumentos de reclamação – Ouvidoria Digital.
- 3- **N. 03/2021** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de um local para fornecer aos munícipes auxílio técnico na elaboração de currículos.
- 4- **N. 04/2021** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a construção de um auditório no Hospital Municipal para palestras e treinamentos.
- 5- **N. 05/2021** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a roçagem da área e manutenção dos aparelhos da Academia da Melhor Idade na praça situada no Jardim São Francisco.
- 6- **N. 06/2021** - Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE
Indica ao Chefe do Executivo a implantação de lombada na Rua Professor Walter Manzato - Corvinho, próximo ao n. 271, no Jardim Santa Rita I.
- 7- **N. 07/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal, a implantação de placa indicativa, no final da Avenida Ampélio Gazzetta, sentido ao município de Americana, acesso pelo viaduto.
- 8- **N. 08/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a manutenção e limpeza das quadras externas do ginásio de esportes, “Jaime Nércio Duarte”, jardim Santa Rosa.
- 9- **N. 09/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Indica ao Prefeito Municipal a manutenção na praça Dr. Cezar Souza Ladeia, na Avenida São Gonçalo, Jardim Santa Rita I.

- 10- **N. 10/2021** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Avenida João Pessoa e Rua Aristides Bassora, em frente ao Hospital Municipal (onde foi realizado o recapeamento das ruas).
- 11- **N. 11/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de realização do asfalto no início da rua Wanda Blanco Pereira, Bosque dos Cedros.
- 12- **N. 12/2021** - Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE
Indica ao Chefe do Executivo a necessidade de poda da figueira e a limpeza da área situada na Rua Tamboril, próximo ao número 52, no Jardim das Palmeiras.
- 13- **N. 13/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal, a manutenção e limpeza da praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, Avenida Brasil, Jardim Marajoara.
- 14- **N. 14/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal, a limpeza, capinação e roçagem na praça Pastor Antônio Munhoz, rua Carlos Eduardo Martins, Jardim Santa Rita I.
- 15- **N. 15/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal, a implantação de placa indicativa na Avenida Carlos Botelho, próximo ao prédio da Secretaria de Educação, sinalizando a altura do viaduto Nadyr Serra.
- 16- **N. 16/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Poder Executivo, limpeza, capinação e roçagem da Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg.
- 17- **N. 17/2021** - Autor: MARCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de reparos na tampa do bueiro que está danificada, localizada no cruzamento das ruas José Carlos de Oliveira e Vitorio Fadel, no Jardim Marajoara.
- 18- **N. 18/2021** - Autor: MARCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de retirada de árvores nas ruas Recife e São Paulo, no Jardim São Jorge.
- 19- **N. 19/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal, a implantação de uma área esportiva, no terreno do Centro Comunitário, jardim Mathilde Berzin.
- 20- **N. 20/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal, a implantação de uma faixa elevada na rua Goiânia, esquina com a rua Rio de Janeiro, Jardim São Jorge.
- 21- **N. 21/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal, a implantação de uma placa de regulamentação para estacionamento de motocicletas, na rua Rio Branco, na altura do número 576 em frente à Igreja Batista Central.
- 22- **N. 22/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal, a implantação de uma faixa elevada na rua Rio Branco, esquina com a rua Independência, no Centro.
- 23- **N. 23/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal, a implantação de uma placa indicativa de orientação, antecedendo o pelotão da Polícia Militar, na rua Rio Branco no Centro.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

- 24- **N. 24/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal, a manutenção geral da quadra esportiva na rua Florianópolis, Jardim São Jorge.
- 25- **N. 25/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a limpeza, capinação e roçagem na Academia ao ar livre, rua João Thienne esquina com a rua Bento Tolêdo Rodovalho, bairro Vila Azenha.
- 26- **N. 26/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal, o fechamento do acesso da esquina rua Olívio Belinate com a Avenida Rodolfo Kivitz, residencial Klavin.
- 27- **N. 27/2021** - Autor: MARCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de limpeza da CMEI Maria José Flauzino (antiga creche Toca do Coelho), no Jardim São Jorge.
- 28- **N. 28/2021** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção da Estrada Municipal Eduardo Karklis (fresa) e pó preto em toda sua extensão.
- 29- **N. 29/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Poder Executivo, a limpeza das vielas e a colocação de placa indicativa, proibindo jogar lixo, da rua Heitor Cibin até a rua João Jankovtiz, jardim Santa Rosa.
- 30- **N. 30/2021** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao Poder Executivo, limpeza, capinação e roçagem da área pública situada na Avenida Ampélio Gazzeta esquina com Rua Heitor Cibin próximo ao Supermercado Pague menos.
- 31- **N. 31/2021** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de retirada de uma árvore e poda em outras na esquina das Ruas Recife e Brasília, no Jardim São Jorge.
- 32- **N. 32/2021** - Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA
Indica ao Prefeito Municipal que, através do Setor Competente, que realizem estudos para a Instalação de Semáforo para Pedestres no Cruzamento da Rua Goiânia esquina com a Rua Rio de Janeiro, neste município.
- 33- **N. 33/2021** - Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização de solo na Avenida Carlos Botelho, próximo do nº 1.497, na rotatória em frente ao posto de gasolina.
- 34- **N. 34/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal, o remanejamento de uma lombada em frente a um comércio, na Avenida Ernesto Sprogis, altura do número 810, Jardim Bela Vista.
- 35- **N. 35/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Poder Executivo a limpeza, capinação e roçagem da área pública na esquina da rua Maceió, altura do número 484, Jardim São Jorge.
- 36- **N. 36/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Poder Executivo a limpeza e manutenção de bueiro, na rua Vitório Fadel esquina com a rua Joaquim Lourenço, Jardim Marajoara.
- 37- **N. 37/2021** - Autor: ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA
Indica ao Poder Executivo à realização de estudos voltados a implantação de lombada na Rua Valter Pereira Diniz no Jardim São Manuel.
- 38- **N. 38/2021** - Autor: Wagner Fausto Morais



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Indica ao Prefeito Municipal a roçagem da área e manutenção da Praça no Jardim Mathilde Berzin.

- 39- **N. 39/2021** - Autor: OSEIAS DOMINGOS JORGE
Indica ao Chefe do Executivo a necessidade de uma lombada na rua Benedito Gomes, próximo ao número 86, no Jardim Campos Verdes.
- 40- **N. 40/2021** - Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA
Indica ao Chefe do Poder Executivo a manutenção do asfalto na Rua Joaquim Gomes, n. 40, Jardim Nossa Senhora de Fátima, conforme específica.
- 41- **N. 41/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal, a retificação e manutenção da canaleta de escoamento de águas pluviais, na rua Maceió altura número 498, Jardim São Jorge.
- 42- **N. 42/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Poder Executivo a limpeza, capinação e roçagem da calçada na rua José de Camargo, altura do número 170, bairro Altos do Klavin.
- 43- **N. 43/2021** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Poder Executivo a manutenção da Rua Ivy Reibel, na altura do número 1700 (rua de acesso à Estrada da Cultura).
- 44- **N. 44/2021** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Poder Executivo a implantação de lombada na Rua Niterói, altura do número 330.
- 45- **N. 45/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Poder Executivo, a limpeza e manutenção da ciclovia ao entorno do Instituto de Zootecnia.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

- 1- **N. 02/2021** - Autor: MARCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Voto de pesar pelo falecimento da senhora Vanderléia Leite da Silva.
- 2- **N. 03/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Lanza.
- 3- **N. 04/2021** - Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA
Voto de pesar pelo falecimento da senhora Eni de Souza Moura.
- 4- **N. 06/2021** - Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA
Voto de pesar pelo falecimento da Senhor Olair Padovani.
- 5- **N. 07/2021** - Autor: SÍLVIO NATAL
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Liepkaln.

As Indicações e Moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

1º DE FEVEREIRO DE 2021



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 01/2021

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a distribuição à parcela da população com idade igual ou superior a 50 anos de “kits” com os suplementos Zinco e Vitamina D e o medicamento Ivermectina.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A primeira ação do prefeito no início de seu mandato foi determinar que a Secretaria Municipal de Saúde iniciasse imediatamente estudos e eventuais medidas visando a distribuição gratuita à parcela da população com idade igual ou superior a 50 anos de dois suplementos, sendo eles Zinco e Vitamina D, e também do medicamento Ivermectina, que compõem o chamado “kit” Covid-19.

Para a Anvisa, Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, os protocolos de cuidados ainda são a melhor forma de se prevenir do novo coronavírus. O uso de máscaras, o distanciamento físico de dois metros, a utilização de álcool em gel 70% e a lavagem frequente das mãos com água e sabão apresentam comprovação científica de sua efetividade.

Ante o exposto, **REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando o envio de informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Os estudos já foram realizados? Quem coordenou os estudos?
 - b) Por que a Secretaria de Saúde já alterou a proposta do prefeito, determinando que apenas os pacientes sintomáticos façam uso do kit proposto, evitando assim o uso profilático?
 - c) Com base em qual norma do Ministério da Saúde, Anvisa, Cremesp ou outro órgão externo a Secretaria Municipal de Saúde decidiu pela utilização de vitamina D, zinco e Ivermectina em pacientes assintomáticos como forma de profilaxia para Covid-19? Se houver base científica, enviar cópia das portarias, decretos ou pesquisas que basearam a decisão.
 - d) Quanto a Prefeitura de Nova Odessa está investindo na aquisição de cada um destes itens (vitamina D, zinco e Ivermectina), quais as quantidades adquiridas de cada um e o custo unitário de cada produto?
 - e) Qual será a posologia indicada? Os pacientes com idade igual ou superior a 50 anos farão uso do kit de quanto em quanto tempo?
 - f) Como será feito o controle da quantidade adquirida por cada paciente?
 - g) Outras informações que considerar relevantes.
- Nova Odessa, 06 de janeiro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 02/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aquisição de pães para as escolas municipais no exercício de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aquisição de pães para as escolas municipais no exercício de 2020, conforme abaixo especificado:

- a) Qual a razão social e o CNPJ das empresas fornecedoras de pães para as escolas municipais no exercício de 2020?
- b) Quantos pães (unidades) foram adquiridos no exercício de 2020 para serem fornecidos aos alunos da rede municipal de Ensino?



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

c) Favor especificar a quantidade mensal adquirida e o valor pago em cada compra.

Nova Odessa, 6 de janeiro de 2021.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 03/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação do projeto “Creche para Idoso”, instituído pela Lei n. 2.362/2009.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 11 de novembro de 2009, foi publicada a Lei n. 2.362, que autorizou o Poder Executivo a implantar Creche para Idoso neste Município, destinada a atender idosos a partir de sessenta (60) anos, em horário comercial.

A lei prevê que a creche destinará um número mínimo de vagas a familiares que não tenham onde deixar o idoso enquanto estão trabalhando.

Passada uma década desde a publicação da referida lei, e em que pese o alcance social da medida, o projeto não foi efetivamente implantado em nosso município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de “Creche para Idoso” em nossa cidade, no presente exercício.

Nova Odessa, 6 de janeiro de 2021.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 04/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a reedição do Programa de Regularização de Débito – PRD.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o ano de 2013, com a implantação do primeiro Programa de Regularização de Débitos (PRD), o Município de Nova Odessa disponibiliza à população uma ferramenta para o pagamento de tributos atrasados em condições mais atrativas.

Referida lei permitiu, de maneira dinâmica e flexível, o adimplemento dos débitos de origem tributária ou não, por parte das pessoas físicas e jurídicas, mediante a concessão de incentivo no tocante aos juros moratórios e honorários advocatícios.

O Programa foi reeditado, com as mesmas condições para negociação de débitos de pessoa física e jurídicas, em 2015 (Lei n. 2.975/2015), em 2017 (Lei n. 3.086/2017) e em 2019 (Lei n. 3263/2019), novamente com grande adesão dos contribuintes.

Em 2020, devido à legislação eleitoral, o programa não pode ser reeditado. Todavia, para auxiliar a população, foi proposta a suspensão da aplicação do contido no inciso II, artigo 14, da Lei Municipal n. 3263/2019¹, aos contribuintes que estavam inadimplentes no parcelamento obtido anteriormente, a partir do mês de março de 2020, em virtude da caracterização do estado de calamidade e enquanto perdurar esse estado, devido a pandemia causada pelo novo coronavírus COVID-19.

Em face do exposto, considerando o início de um novo exercício financeiro-orçamentário, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações

¹ **Art. 14.** O sujeito passivo será excluído do PRD diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - Pelo descumprimento de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - Pela inadimplência de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não, de débitos havidos com o Município.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

sobre a possibilidade de reedição do Programa de Regularização de Débito – PRD no corrente exercício.

Nova Odessa, 6 de janeiro de 2021.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 05/2021

Assunto: Solicita informações ao diretor presidente da Coden sobre a construção de reservatório e adutora na região conhecida como Pós-Anhanguera, para assegurar o fornecimento de água aos imóveis daquela localidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em junho de 2020, a Prefeitura e a Coden anunciaram a construção, na região do Pós-Anhanguera, de um reservatório com capacidade para 250 mil litros de água, uma adutora com mais de 2,5 mil metros de extensão para levar o produto até os imóveis, 11,6 mil metros de rede de distribuição e 479 ligações prediais de água. A obra tem como finalidade assegurar água encanada aos bairros de chácaras Acapulco, Las Palmas e Recreio Represa (fonte: *"Bill e Coden assinam financiamento com a Caixa e Pós-Anhanguera terá água encanada depois de 60 anos"*, disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=19580>).

A obra é fruto de um contrato de financiamento entre a CEF (Caixa Econômica Federal) e a Coden, que vai garantir, através do programa "Saneamento Para Todos", água encanada na torneira de todos os imóveis daquela região. Serão investidos aproximadamente R\$ 3,2 milhões.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao diretor presidente da Coden, solicitando informações sobre a obra em questão:

- a) Qual a data prevista para o início das obras do referido reservatório?
- b) Qual o tempo estimado para a conclusão dessa obra?
- c) O processo licitatório para realização da obra já foi iniciado? Na afirmativa, em que fase ele se encontra?

Nova Odessa, 06 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 06/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a possibilidade da linha de ônibus, do bairro Jardim São Francisco integrar juntamente ao Pós Anhanguera.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, que alegam a dificuldade em não ter acesso ao transporte público no Pós Anhanguera.

Há reclamações constantes, pela dificuldade e falta de acesso ao transporte público.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a integração da linha de ônibus do Jardim São Francisco com o Pós Anhanguera.

Nova Odessa, 06 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL



REQUERIMENTO N. 07/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre projeto de pavimentação nas vias de acesso para os bairros do Pós Anhanguera (Las Palmas, Acapulco, Chácaras Recreio).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, que alegam a falta de pavimentação sobre as vias de acesso aos bairros do Pós Anhanguera (Las Palmas, Acapulco, Chácaras Recreio).

Há reclamações constantes, pois há uma grande dificuldade de acessar diretamente os bairros pelas condições precárias das ruas, inclusive o acesso é feito muitas vezes pelos municípios de Americana e Sumaré.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre projeto de pavimentação nas vias de acesso para os bairros do Pós Anhanguera (Las Palmas, Acapulco, Chácaras Recreio).

Nova Odessa, 06 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 08/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre os locais públicos que obtêm concessão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações sobre os locais públicos que obtêm concessão.

Assim, em relação às concessões, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- Quantos locais públicos tem concessão?
- Quais são esses locais?

Nova Odessa, 07 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 09/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre os imóveis locados nos últimos 8 anos no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações sobre o número de locações de imóveis nos últimos 8 anos.

Assim, em relação às locações, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- Quantos imóveis a prefeitura paga locação?
- Quais imóveis são esses?
- Qual o custo mensal com cada locação de imóvel?

Nova Odessa, 07 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 10/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a inauguração e liberação do Bosque Manoel Jorge no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, que alegam não terem informação, sobre a inauguração e liberação do Bosque Manoel Jorge, no jardim Santa Rosa.

Há reclamações constantes, pois os munícipes são acostumados a praticar atividade física dentro do espaço público.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a inauguração e liberação do Bosque Manoel Jorge, no Jardim Santa Rosa.

Nova Odessa, 07 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO N. 11/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de celebração de acordo com o Instituto de Zootecnia para viabilizar a utilização de uma área para a implantação de uma rua interligando na Rua Karlis Burse ou na João Antônio de Moraes entre os bairros Parque Fabrício e Jardim Planalto à Rua Heitor Penteado, no Centro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores dos bairros Parque Fabrício e Jardim Planalto, que questionaram a possibilidade de celebração de acordo com o Instituto de Zootecnia para viabilizar a utilização de uma área para a implantação de uma rua interligando a Rua Karlis Burse, ou a Rua João Antônio de Moraes, à Rua Heitor Penteado, no Centro.

Hoje os moradores dos bairros têm que dar uma volta muito grande para chegar ao centro. Assim, além de facilitar o acesso desses moradores à área central, a abertura da rua vai gerar mais vagas para estacionamento e diminuir o fluxo de veículos no centro.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de celebração de acordo nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 4 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 12/2021

Assunto: Solicita informações à ALL – América Latina Logística e ao Prefeito Municipal sobre a limpeza e capinação da área ao longo da linha férrea (do Jardim São Jorge à empresa Têxtil Guerreiro).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que o entorno da linha férrea que cruza o nosso município necessita de limpeza urgente, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à ALL – América Latina Logística e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas necessárias à limpeza da área em questão.

Nova Odessa, 5 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 05/01/2021



REQUERIMENTO N. 13/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a continuidade de distribuição das cestas básicas aos munícipes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a continuidade de distribuição das cestas básicas aos munícipes.

A Diretoria de Promoção Social realizou um trabalho onde atendia famílias afetadas pela Pandemia no ano de 2020, considerando que essas famílias continuam sendo afetadas gostaria de saber:

- a) Se esse trabalho com as famílias afetadas pela Pandemia terá continuidade?
- b) Quais os critérios que serão adotados para a entrega, caso seja sim a resposta?

Nova Odessa, 08 de janeiro de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 14/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e à Secretaria Estadual de Segurança Pública sobre a implantação da Delegacia da Mulher no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As discussões envolvendo a implantação de uma Delegacia da Mulher em nossa cidade foram iniciadas em 1993, durante a oitava legislatura, pela incansável ação das duas primeiras vereadoras que ocuparam assento neste Legislativo: as nobres senhoras Antonia Barbosa Silva Meneses e Secundina Pereira Hansen.

Os trabalhos foram reiniciados na décima legislatura com o retorno da ilustre vereadora Antonia Barbosa Silva Meneses a esta Casa de Leis, sendo retomado, posteriormente, por vários outros vereadores. Em que pese a dedicação de todos os edis que sucederam as nobres vereadoras, Nova Odessa ainda não obteve êxito nessa importante luta.

Registre-se que a necessidade de uma unidade da Delegacia da Mulher em nosso município tem aumentado na mesma proporção que os atos de violência contra a mulher cresceram, uma vez que o local é responsável por prestar atendimento às vítimas de violência física, moral, sexual e material. O órgão também presta atendimento às crianças e aos adolescentes nas mesmas circunstâncias.

Por outro lado, a última manifestação oficial da Secretaria da Segurança Pública sobre o assunto foi prestada em outubro de 2016 (Ofício SSP/GS/AE n. 1208/2016, oferecido em resposta ao requerimento n. 367/2016). Na oportunidade, o Delegado de Polícia Seccional de Americana, com o endosso da Direção do Departamento, afirmou que inexistia projeto de implantação de DDM na cidade, entretanto concluiu ser oportuna a medida se acompanhada da destinação de mais recursos humanos e materiais para essa finalidade.

O ofício foi finalizado com a seguinte manifestação do Delegado Geral de Polícia Adjunto: "*Assim, embora louvável a iniciativa, a implantação de uma Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Município de Nova Odessa se mostra inviável no momento e deverá, pois, aguardar oportunidade*".

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Segurança Pública, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado à implantação da Delegacia da Mulher no Município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 8 de janeiro de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA

REQUERIMENTO N. 15/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre um estudo para recuperação da rua Av. José Penachione, no Jardim Planalto, próximo ao entorno do Parque Ecológico Isidoro Bordon.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes que alegam uma erosão de grande proporção no terreno público no entorno do Parque Ecológico Isidoro Bordon, devido à falta de manutenção apresentando os seguintes problemas:

- Uma cratera;
- Buracos;
- Falta de galerias para coleta de água fluvial;
- Galerias de esgoto quebradas;
- Falta de capinação;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

- Excesso de lixo;
- Inundação nas vias públicas;
- Bueiros entupidos;

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre um estudo para a recuperação da rua Av. José Penachione, no Jardim Planalto.

Nova Odessa, 08 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO N. 16/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a inauguração e liberação do Ginásio de Esportes, "Jaime Nércio Duarte", jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, sobre a inauguração e liberação do Ginásio de Esportes, "Jaime Nércio Duarte", jardim Santa Rosa.

Há reclamações constantes, pois os moradores não têm informações de quando será inaugurado o espaço para prática esportiva, tendo a necessidade também, de ser recolocado na faixa da entrada do local o nome destinado ao saudoso Jaime Nércio Duarte "Carioba".

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a inauguração e liberação do Ginásio de Esportes, "Jaime Nércio Duarte", Jardim Santa Rosa.

Nova Odessa, 08 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 17/2021

Assunto: Solicita informações do Instituto de Zootecnia, sobre a limpeza do lago e manutenção de toda a área do Instituto.

Senhores Vereadores:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de limpeza do lago e manutenção de toda a área do Instituto de Zootecnia, que se encontra com mato muito alto, alambrados danificados e o lago sujo.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para promover a limpeza e a manutenção do local.

Nova Odessa, 08 de janeiro de 2021.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

REQUERIMENTO N. 18/2021

Assunto: Solicito informações ao Prefeito Municipal, sobre a regularidade no estacionamento do prédio do Laboratório Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O inciso V do Artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) diz que “o trânsito de veículos sobre passeios, calçadas e nos acostamentos, só poderá ocorrer para que se adentre ou se saia dos imóveis ou áreas especiais de estacionamento”; no entanto, não é o que pode ser observado no trânsito da maioria das cidades brasileiras.

A calçada, área destinada aos pedestres, é muitas vezes utilizada de maneira não respeitosa – e inclusive ilegal – pelos condutores de veículos. Segundo o CTB estacionar nas calçadas é infração grave, com multa de R\$ 195,23 (fonte: <https://www.portaldotransito.com.br/noticias/estacionamento-na-calçada-infracao-e-desrespeito>).

Há reclamações constantes dos munícipes, pelo excesso de veículos estacionados em cima da calçada, dificultando assim a circulação de pedestres no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, sobre a regularidade no estacionamento do prédio do Laboratório Municipal.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO N. 19/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre o calçamento na Avenida Brasil na altura do Jardim Marajoara, continuando pela Avenida Ampélio Gazzetta e finalizando na rua Emydgio Pierozzi.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes que alegam a falta de calçamento na Avenida Brasil na altura do Jardim Marajoara, continuando pela Avenida Ampélio Gazzetta e finalizando na rua Emydgio Pierozzi.

Há reclamações constantes, pois os munícipes reclamam que não há calçada nessas referidas vias, expondo suas vidas e a incolumidade pública.

Em face do exposto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o calçamento na Avenida Brasil na altura do Jardim Marajoara, continuando pela Avenida Ampélio Gazzetta e finalizando na rua Emydgio Pierozzi.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO N. 20/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre estudo no tocante a conversão livre a direita, na Avenida Ampélio Gazzetta esquina com a rua João Bolzan, jardim Mathilde Berzin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita estudo no tocante a conversão livre a direita na Avenida Ampélio Gazzetta esquina com a rua João Bolzan, Jardim Mathilde Berzin.

Há solicitações dos usuários da referida via e moradores, pois no referido cruzamento há uma faixa exclusiva para a conversão a direita, a qual causaria mais fluidez no trânsito, bem como melhor acesso ao bairro.

Em face do exposto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações estudo no tocante a conversão livre a direita na Avenida Ampélio Gazzetta esquina com a rua João Bolzan, Jardim Mathilde Berzin.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL



Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO Nº 21/2021

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal informações sobre eventual prorrogação do Concurso Público nº 02/2018, para emprego público de Guarda Civil Municipal Masculino e Feminino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 22/11/2018 a Administração Pública Municipal, através da empresa Metrocapital publicou edital para o concurso em epígrafe, o qual foi homologado em 22/07/2019, conforme cópia da homologação em anexa. O referido concurso tem validade de 02 (dois) anos, bem como, constou a possibilidade de prorrogação nos termos constitucionais.

Pelas regras então válidas, o prazo de validade do concurso expiraria no mês de julho próximo, contudo, sabemos que diante do momento impar que infelizmente passamos em virtude da pandemia do Coronavírus (SARSCOV-2) o prazo de validade dos concursos estão suspensos consoante o Art. 10² da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Contudo, fomos procurados por diversos aprovados e classificados para as próximas vagas, solicitando que o referido certame tivesse sua validade prorrogada exatamente nos termos que a Constituição Federal assegura, para que lhes dessem esperança que serem um dia, talvez contratados para esta importante função pública.

Caso isso ocorresse, também seria muito importante à administração pública municipal, pois economizaria recursos públicos, pouparia tempo para um novo concurso público e as centenas de pessoas que dispenderam tempo para estudos e provas, além dos valores arcados com a inscrição que todos tiveram. Além disso, a eventual prorrogação atenderia os princípios da administração pública da economicidade, razoabilidade e eficiência.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

1-) A Administração Municipal atual possui plano ou pretende realizar estudos visando, tão logo cesse o estado de calamidade pública em razão do novo coronavírus,

² Art. 10. Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#), em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

prorrogar o Concurso Público nº 02/2018 para o emprego de Guarda Civil Municipal Masculino e Feminino?

2-) Considerando que a nossa população estimada de acordo com o IBGE é de 60.956 habitantes e segundo a ONU (Organização das Nações Unidas) o ideal é de 1 (um) profissional de segurança pública para cada 350 (trezentos e cinquenta) habitantes, número esse que está muito além do efetivo de nossas três forças de segurança (PM, PC e GCM), solicito informações se a administração municipal pretende, assim que superada a proibição legal de novas contratações em virtude do estado de calamidade (Art. 10º da Lei Complementar 173/2020), contratar novos Guardas Cíveis Municipais diante do concurso público ainda válido?

3-) Outras informações relevantes sobre o assunto que se pretenda a prestar.
Nova Odessa, 08 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO Nº 22/2021

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal estudos para instituição do Programa de Regularização de Débitos – P.R.D., a ser instituído através de projeto de Lei Municipal a ser encaminhada a esta Casa Legislativa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No ano de 2020 o país, assim como todo o mundo, foi severamente assolado por uma crise sanitária, em virtude da pandemia do novo coronavírus (SARS COV-2) que por via reflexa também gerou uma crise econômica levando ao crescimento dos índices de desemprego de nossa população.

Como consequência, grande parte de nossos munícipes não puderam honrar com seus compromissos financeiros, dentre os quais o pagamento dos tributos municipais.

É cediço de todos, o alto índice de inadimplência de nossos impostos municipais (ISSQN e IPTU) e taxas diversas, inclusive o elevado valor de nossa dívida ativa que ultrapassa a casa de cem milhões de reais.

Isto posto, necessário se faz que os poderes constituídos através do Poder Executivo e Legislativo, crie condições favoráveis com eventuais descontos e parcelamentos para que os inadimplentes possam, assim que puderem, negociar e pagar seus tributos atrasados. Com isso, poderá o erário público municipal ter um incremento de caixa não planejado e alavancar investimentos importantes a nossa população.

Assim sendo, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

1-) A Administração Municipal possui plano ou pretende instituir neste ano, através de envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, o Programa de Regularização de Débitos visando criar regras favoráveis a quitação dos tributos municipais atrasados?

2-) Favor informar os valores globais do ISSQN e IPTU que estão em atraso com a municipalidade.

2-) Outras informações relevantes sobre o assunto que se pretenda a prestar.
Nova Odessa, 06 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO Nº 23/2021

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal informações sobre eventuais estudos visando a instituição de Programa de Demissão Voluntária no serviço público municipal, através de projeto de Lei Municipal a ser encaminhada a essa Casa Legislativa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este representante parlamentar tem recebido diversos pedidos de servidores públicos municipais, visando interceder junto ao Poder Executivo Municipal para que este institua o Programa de Demissão Voluntária, a fim de que incentive ou facilite a demissão voluntária daqueles que assim pretendam fazê-lo.

Diversos municípios e inclusive o próprio governo do Estado de São Paulo assim instituiu através de lei, visando facilitar e recompensar àqueles que possuem outros planos em suas vidas, ou mesmo àqueles já aposentados voluntariamente a se desligarem do serviço público, sem, contudo, perderem os seus benefícios já adquiridos.

É cediço que no serviço público municipal há um grande número de servidores que já se aposentaram voluntariamente pelo INSS pela antiga regra jurídica e que continuam no serviço público, mas que devido a avançada idade ou outras condições de saúde, pretendem se desligarem (demissão voluntária), contudo falta uma legislação que os facilitem nesse sentido.

Por sua vez a administração pública municipal também seria beneficiada, visto que muitas das vezes, não pode contratar outro servidor visando substituir àquele já aposentado, ou que, possui outros planos em sua vida particular, por falta do respectivo cargo (emprego) vago ou por índice na folha de pagamento que permita assim fazer.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

1-) A Administração Municipal atual possui plano ou pretende realizar estudos visando a instituição de Programa de Demissão Voluntária através de projeto de Lei Municipal a ser enviada a esta Casa de Leis?

2-) Outras informações relevantes sobre o assunto que se pretenda a prestar.

Nova Odessa, 06 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO Nº 24/2021

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal os valores individuais e global, bem como, dos eventuais beneficiados com a redução parcial do valor venal, com incidência sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, objeto da Lei Municipal nº 1.309 de 29 de junho de 1992.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Lei Municipal nº 1.309 de 29 de junho de 1992, o Poder Executivo ficou autorizado a conceder benefícios tributários às pessoas físicas e jurídicas que ali especificam.

Contudo, nem sempre os benefícios tributários trazem ganho ao município e seus munícipes, razão pela qual, necessário se faz, esta Casa de Leis acompanhar e fiscalizar os eventuais beneficiados e as contrapartidas trazidas à sociedade e se essas atendem o interesse público.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando o envio de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

1-) Considerando que o fato gerador do IPTU do ano em curso foi 01/01/2021, qual o valor individual, global e os beneficiados resultante da isenção parcial concedida através da Lei Municipal nº 1.309 de 29 de junho de 1992?

2-) Se as isenções total ou parcial eventualmente concedidas no caso da indagação antecedente, resultaram em benefícios ao município?

Nova Odessa, 06 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO Nº 25/2021

Assunto: Solicita reparo e intervenção junto ao Departamento de Estradas de Rodagens, visando urgentes obras e intervenções visando corrigir os danos causados na base da ponte da Vila Azenha, início da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg decorrentes do escoamento de águas pluviais, bem como, prevenir novos danos que podem comprometer o tráfego de veículos naquela via.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O parlamentar que este subscreve foi chamado por diversos transeuntes e moradores que transitam diariamente pela ponte de acesso da Vila Azenha/Jardim Fadel aos Bairros do Jardim Santa Luiza, Nossa Senhora de Fátima, Triunfo, etc.; até devido as atividades deste junto a Coordenação da Defesa Civil deste município, para verificar o estado atual da referida ponte, principalmente da base e fundação da mesma, a qual se encontra descoberta e solapada devido a intensa ação das águas pluviais que ali escoam, em grande quantidade e força hidráulica.

Com isso, dia a dia, aos poucos a ação das águas solaparam a base da ponte, causando riscos que poderá impactar o trânsito naquela via e na mobilidade urbana do centro da cidade para àquela região.

Para melhor demonstração do ora discorrido, registramos as imagens do local, para melhor informação dos técnicos do município e do DER, visando uma urgente solução:



Ante ao exposto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando o reparo dos danos já causados, bem como, obras de prevenção a fim de melhor drenar àquela via e adjacências.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF



REQUERIMENTO N. 26/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a ausência de ginecologista no UBS IV do Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Moradores do bairro procurou este vereador questionando a falta de ginecologista na UBS do Jardim São Francisco.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as informações que seguem:

- a) Qual o motivo da ausência de ginecologista neste posto de saúde?
- b) Quais as providências serão tomadas em relação ao assunto?
- c) Solicito informações sobre os horários e dias de atendimentos dos referidos profissionais na UBS IV?

Nova Odessa, 6 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 27/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a construção de prédio próprio para a UBS IV e um centro comunitário no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de construção de sede própria para a Unidade Básica de Saúde IV e um centro comunitário no Jardim São Francisco, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de projeto da atual administração voltado à construção de prédio próprio para a UBS IV e um centro comunitário no referido bairro.

Nova Odessa, 6 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Foto tirada dia 06/01/2021





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 28/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o número de pacientes acamados no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção a solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o número de pacientes acamados no município.

Nova Odessa, 8 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 29/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação das melhorias que especifica na Avenida José Penachione, no Parque Fabrício.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Parque Fabrício, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das seguintes melhorias no referido bairro:

- Recapeamento da malha asfáltica no início da Rua Ângelo Príncipe Padela, com a Avenida Brasil.
- Recapeamento da Avenida José Penachione, em toda a sua extensão.
- Retirada de entulho das ruas.
- Limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas.
- Implantação de placas “proibido jogar lixo” na Avenida José Penachione, esquina com Rua Benedito Capelato.
- Podas das árvores para melhorar a iluminação, pois o local é muito escuro à noite e está virando ponto de tráfico de drogas.
- Roçagem da área do IZ.
- Retirada dos galhos da rede elétrica.

Nova Odessa, 8 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 30/2021

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de construir passeio público, conter a erosão e canalizar o córrego paralelo à Avenida José Penachione, no Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores dos bairros Jardim Planalto e Parque Fabrício que questionaram sobre a possibilidade de construir passeio público, conter a erosão e canalizar o córrego paralelo à Avenida José Penachione, no Jardim Planalto.

Registre-se que o referido local não possui passeio público e o córrego se encontra em processo de erosão acentuado. Assim, a medida se faz necessária para facilitar o trânsito de pedestres e evitar o processo de erosão que está a poucos metros da rua.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Com as chuvas fortes dos últimos dias, a erosão aumentou muito e destruiu um pequeno pedaço da rua.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao assunto, principalmente sobre a obtenção dos recursos financeiros necessários à consecução das referidas obras.

Nova Odessa, 6 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 06/01/2021



REQUERIMENTO N. 31/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre o calçamento no início da rua Wanda Blanco Pereira, Bosque dos Cedros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes que alegam a falta de calçamento na rua Wanda Blanco Pereira, Bosque dos Cedros.

Há reclamações constantes, pois os munícipes reclamam que há referida calçada é intransitável para os usuários, com falta de acessibilidade gerando risco a vida e a incolumidade pública.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o calçamento no início da rua Wanda Blanco Pereira, Bosque dos Cedros.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 32/2021

Assunto: Solicito informações ao Poder Executivo e a CPFL, sobre a possibilidade de troca de 3 postes de madeira, na rua Wanda Blanco Pereira, Bosque dos Cedros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, que buscam informações sobre a possibilidade de troca de 3 postes de madeira, na rua Wanda Blanco Pereira, Bosque dos Cedros.

Há reclamações constantes, pois geram risco a vida e a incolumidade pública.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de troca de 3 postes de madeira, na rua Wanda Blanco Pereira, Bosque dos Cedros.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO N. 33/2021

Assunto: Solicito informações ao Poder Executivo sobre estudo para reativação das piscinas públicas, localizadas na parte externa do ginásio de esportes "Jaime Nércio Duarte", jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, que buscam informações sobre a reativação das piscinas públicas, localizadas na parte externa do ginásio de esportes "Jaime Nércio Duarte, jardim Santa Rosa.

Há reclamações constantes, pois as piscinas foram desativadas em 2016, desde de lá a população está sendo prejudicada, porque poderiam estar utilizando o espaço público para prática de atividade física como natação e hidroginástica, com orientação de profissionais da área da Educação Física.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

informações sobre a reativação das piscinas públicas localizadas na parte externa do ginásio de esportes "Jaime Nércio Duarte, jardim Santa Rosa.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO N. 34/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a demora constante nas consultas médicas no Ambulatório Municipal de Especialidades.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações sobre a demora constante nas consultas médicas no Ambulatório Municipal de Especialidades.

Há reclamações constantes, pois os munícipes alegam que muitas vezes além da demora, quando chega o dia da consulta o médico desmarca em cima da hora. Muitas vezes a demora é tão grande que quando chega o dia da consulta o munícipe já veio a óbito.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a demora constante nas consultas médicas no Ambulatório Municipal de Especialidades.

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 35/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre um estudo para recuperação do calçamento entorno do Bosque Manoel Jorge, Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita um estudo para recuperação do calçamento entorno do Bosque Manoel Jorge, jardim Santa Rosa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Há reclamações constantes, pois a obra foi realizada no final do ano de 2020 e após a primeira chuva começou a danificar. A situação atual da calçada dificulta o acesso dos usuários, comprometendo a segurança dos mesmos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre um estudo para recuperação do calçamento entorno do Bosque Manoel Jorge, jardim Santa Rosa.

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO N. 36/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a melhoria nas condições de trabalho no DETRAN.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes pela demora constante no atendimento ao DETRAN. Após uma visita técnica ao local podemos observar os seguintes problemas:

- Falta de funcionários;
- Serviços acumulados devido a pandemia;
- Horário de atendimento reduzido a população;
- Falta de rondas preventivas da Polícia Militar e da Guarda Municipal, no tocante aos usuários e funcionários;

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a melhoria nas condições de trabalho no DETRAN.

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.



REQUERIMENTO N. 37/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre o total abandono da antiga sede da Associação dos Servidores Municipais de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes que alegam o total abandono da antiga sede da Associação dos Servidores Municipais de Nova Odessa, devido à falta de manutenção apresentando os seguintes problemas:

- Piscinas danificadas;
- Mato alto e muita sujeira no espaço;
- Alambrados deteriorados;
- Quadra esportiva danificadas;
- Vestiários danificados;
- Brinquedos do parquinho enferrujados;
- Salão de festa pichado e danificado;
- Campos danificados;

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o total abandono da antiga sede da Associação dos Servidores Municipais de Nova Odessa.

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 38/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a regularidade da instalação de placas de Outdoor em locais públicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações sobre os locais públicos que obtêm instalação de placas de Outdoor, conforme essa especificada e flagrada no interior do Bosque Isidoro Bordon.

Assim, em relação a instalação, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- A empresa responsável apresenta contrapartida?
 - Qual contrapartida seria?
 - Quantos locais públicos obtêm instalação de placas de Outdoor?
- Nova Odessa, 13 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO N. 39/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre um possível estudo de implantação de aplicativo, para agendamento de consultas na rede municipal de saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações sobre um possível estudo de implantação de aplicativo, para agendamento de consultas na rede municipal de saúde.

Há reclamações constantes, pois os munícipes alegam uma deficiência no agendamento das consultas com médicos especialistas, com a implantação do aplicativo iria facilitar e acelerar os agendamentos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre um possível estudo de implantação de aplicativo, para agendamento de consultas na rede municipal de saúde.

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL



REQUERIMENTO N. 40/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, através da Secretária de Desenvolvimento Econômico, sobre armazenamento e destinação dos currículos recebidos no Posto Local de Trabalho

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações o armazenamento e destinação dos currículos no (PLT) Posto Local de Trabalho

O vereador foi procurado por munícipes que fizeram alguns questionamentos quanto ao armazenamento dos currículos e destinação as vagas que são anunciadas, os questionamentos foram:

- a) Os currículos recebidos ficam quanto tempo armazenados?
- b) A destinação dos currículos em vagas anunciadas como é realizada?
- c) Existe alguma possibilidade de tornar digitalizados os currículos?

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA

REQUERIMENTO N. 41/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de projeto para transformar o PLT (Posto Local de Trabalho) em PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em uma pesquisa prévia sobre as medidas que poderiam ser adotadas para aprimorar os serviços públicos prestados à população, fomos questionados sobre a possibilidade de transformar o PLT (Posto Local do Trabalho) em um PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador).

Atualmente, os nossos munícipes já recebem um atendimento de qualidade no setor, no que tange à emissão de documentos. Assim, com a transformação do local em um PAT, haveria uma ampliação dos serviços prestados aos trabalhadores e também a informatização do mesmo.

Inicialmente, acreditava-se que existia um limitador populacional que impedia a implantação de um PAT em nosso município. Todavia, conforme informações obtidas junto aos órgãos responsáveis, Nova Odessa está apta a receber o serviço em questão, devendo, para tanto, apenas formalizar um convênio com o Estado, que forneceria os recursos materiais, e o Município cederia os servidores e o local (que deve ser distinto do Paço Municipal).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto para transformar o PLT (Posto Local de Trabalho) em PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador).

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 42/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a área verde situada no Condomínio Dona Ester.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora recebeu diversas reclamações de munícipes que residem na via paralelo ao Condomínio Dona Ester, que faz divisa com a via do bairro Jardins Campos Verdes.

Eles alegam que no local há uma área que foi classificada como de preservação ambiental. Ocorre que as folhas oriundas do local provocam danos nas calhas dos imóveis. Há, ainda, o risco de queda de algumas árvores sobre os imóveis.

Em face do exposto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas em relação às árvores situadas na referida área verde.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2021.

MARCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA



Fotos tiradas em 12/01/2021

REQUERIMENTO N. 43/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a obtenção de receitas médicas no Hospital Municipal (medicamentos de uso contínuo).

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Esta vereadora verificando *in loco* o setor de atendimento do Ambulatório, no setor de recepção do piso superior, percebemos que nos últimos dias, devido à demora no agendamento de consultas, estão agendando para aquisição de receituário médico para os pacientes que utilizam medicamento de uso contínuo.

Alguns munícipes estão sem os medicamentos necessários. Conforme relato de pacientes, eles estão levando até duas semanas para conseguir a receita, sendo que tem semana que o profissional não faz a prescrição e eles precisam interromper o tratamento.

Em face do exposto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto:

a) A Administração tem ciência da demora para emissão do receituário? Se positivo, favor informar o porquê da demora.

b) Há a possibilidade de coordenar a entrega dessas receitas nas UBS's, pois ficaria mais prático e próximo do paciente que precisa do medicamento?



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

c) Outras considerações que achar relevantes.

Nova Odessa, 08 de janeiro de 2021.

MARCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

REQUERIMENTO N. 44/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas para evitar o assoreamento do Córrego Palmital e o alagamento da Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora recebeu diversas reclamações de munícipes que trafegam na Avenida Ampélio Gazzetta e sentem os reflexos negativos do empreendimento que está sendo construído na área próxima à sede da empresa Tintex Tinturaria Têxtil Ltda. (320 apartamentos).

O empreendimento está causando o assoreamento do Córrego Palmital. Assim, as frequentes chuvas do período estão ocasionando inundações e provocando transtornos aos motoristas, que são obrigados a trafegar na contramão, em uma das avenidas mais movimentadas do município, para sair dos alagamentos.

Em face do exposto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, sobre as medidas que serão adotadas para evitar o assoreamento do Córrego Palmital e o alagamento da Avenida Ampélio Gazzetta:

a) A empresa responsável pelo empreendimento que está sendo construído na área próxima à sede da empresa Tintex Tinturaria Têxtil Ltda. (320 apartamentos) foi acionada pela Prefeitura Municipal no caso em questão?

b) Quais as medidas que serão adotadas pela Prefeitura Municipal para evitar o assoreamento do Córrego Palmital e o alagamento da Avenida Ampélio Gazzetta?

c) O empreendimento apresentou projeto de drenagem provisório referente ao tempo de obra para contenção de resíduos sólidos (curva de nível, caixa de contenção, etc.)?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 08 de janeiro de 2021.

MARCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA



FOTOS RETIRADAS ANTES DA CHUVA - DIA 27/11



FOTOS RETIRADAS APÓS A CHUVA - DIA 30/12

REQUERIMENTO Nº 45/2021

Assunto: Solicita informações e providências do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, referente as ações do Departamento de Promoção Social do município, em relação ao PROJETO KAYDI, que tem atendido muito das demandas sociais do município, sem a contrapartida necessária de suporte e investimentos públicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A instituição do Projeto KAYDI, situada na Rua Catharina Teixeira de Camargo nº 158, Bairro Jardim Flórida, nesta cidade, portadora do C.N.P.J. 01.580.631/0001-90, a qual inclusive já conta com o reconhecimento de utilidade pública concedido através da Lei Municipal nº 2.300 de 27 de outubro de 2008 (cópia anexa), tem corriqueiramente atendido demandas do Departamento de Promoção Social do Município, no tocante a pernoite de pessoas temporariamente desabrigadas ou mesmo internação de pessoas dependentes (química ou álcool).

Ocorre que não obstante a referida instituição tem prestados relevantes trabalhos em prol de nossa sociedade e mesmo a municipalidade na esfera do terceiro setor, pouquíssimo apoio tem recebido como contrapartida para sua manutenção de suas atividades. A mesma, esporadicamente tem recebido uma cesta básica como ajuda do município, o que, embora seja de grande valia, mas não é suficiente diante dos custos de sua manutenção diária.

Neste sentido, necessário se faz o município, prestar maior apoio e suporte a mencionada organização não governamental, seja com cestas básicas e até mesmo subvenções sociais, já que esta preenche todos os requisitos necessários para isso.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando ações e informações, conforme:

1-) O Departamento de Promoção Social do Município tem se socorrido da instituição "Projeto Kaydi" para prestar assistência a pessoas desabrigadas ou com internação de pessoas dependentes químicos? Se afirmativo possui números desses atendimentos e suas formas?

2-) O município tem interesse de conceder maior auxílio ou subvenção social a referida instituição, já que essa conta com o título de utilidade pública, requisito para tanto?

3-) A possibilidade do Departamento de Promoção Social fornecer cestas básicas a associação, de forma mais imediata, quando encaminhar pessoas para serem abrigadas ou internadas?

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO Nº 46/2021

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal providências visando a instalação de placa indicativa e de sinalização ao acesso ao Bairro Bosque dos Eucaliptos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os munícipes e moradores do Bairro do Bosque dos Eucaliptos reivindicam placas sinalizadoras para o acesso ao bairro, pois veículos de entrega de mercadorias, veículos particulares de transporte de passageiros e outras pessoas que os visitam naquele local, se perdem com bastante frequência devido à falta de sinalização.

Isto posto, os moradores requerentes necessitam de melhor atenção no bairro, pois carecem de placas indicativas que possui um custo tão baixo para a municipalidade.

Assim sendo, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações e providências no tocante a instalação de placas sinalizadoras e indicativas do Bairro Bosque dos Eucaliptos, pois isso trará identidade a todos os moradores dos bairros além de melhorar o acesso de pessoas diversas ao referido bairro.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO Nº 47/2021

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal ações urgentes visando sinalizar e promover eventuais intervenções com a construção de lombadas ou alteração de sentidos de vias públicas, a fim de prevenir ou diminuir o número de acidentes no cruzamento das vias: Avenida João Pessoa X Rua Aristides Bassora.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este parlamentar foi chamado por moradores e comerciantes próximo do cruzamento das vias públicas Avenida João Pessoa X Rua Aristides Bassora, onde após as reclamações este vereador pode constatar que realmente aquele cruzamento se tornou um dos mais perigosos de nossa cidade, a saber:

A Avenida João Pessoa possui grande fluxo de veículos nos seus dois sentidos, além do que, os veículos automotores que descem do fórum, sentido ao Paço Municipal, empreendem grande velocidade devido o aclive que lhe é favorável. Por sua vez, a maioria dos veículos que sobem no sentido contrário da mesma via, fazem a conversão à esquerda a fim de entrarem na Rua Aristides Bassora, acesso ao Hospital.

O local, não possui nenhuma sinalização ou redutor de velocidade e já foi palco de inúmeros acidentes automobilísticos graves, com ferimentos à pessoas. Da mesma forma, os veículos que descem a Rua Aristides Bassora, acessam ou cruzam a Avenida João Pessoa, sem nenhuma segurança, pois os veículos que estão trafegando nesta avenida o fazem em alta velocidade (aproximadamente 70 km/h).

Aliado a essa insegurança, no referido cruzamento ainda transitam grande quantidade de pedestres, inclusive muitos idosos, feridos e com dificuldade de locomoção com o propósito de acessarem o setor de fisioterapia do hospital, ou mesmo o ambulatório de especialidades, sendo que não há nenhuma forma segura de fazê-los devido a inexistência de faixas de segurança, sinalização semafórica ou redutores de velocidade dos veículos, além dos grandes desníveis do solo, colocando em risco os referidos transeuntes.

Desta feita, é urgente que o poder público municipal promova urgente intervenção naquele local, a fim de evitar outros acidentes e até mesmo, eventuais óbitos.

Para melhor instruir os nobres edis e os técnicos do poder executivo, segue ilustração fotográfica:



Assim sendo, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

1-) Devido à grande concentração de pessoas e veículos em torno do Hospital Municipal, nas Rua Aristides Bassora e Avenida João Pessoa, solicitamos um estudo técnico para a instalação de lombadas, sinalização de solo (Ex: faixas de pedestres, etc.), ou até mesmo, a alteração do sentido das vias de circulação.

2-) Outras informações relevantes sobre o assunto que se pretenda a prestar.

Outrossim, desde já este parlamentar subscritor se coloca a disposição para comparecer no local com os técnicos do Departamento de Trânsito, a fim de indicar ou sugerir as intervenções necessárias.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO Nº 48/2021

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal informações sobre os protocolos, data e como se darão o início das aulas na rede municipal de ensino, bem como, relação dos servidores em regime de R.P.A. na Secretaria Municipal de Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a importância do tema da educação pública e os impactos que essa área sofreu com os efeitos da pandemia em virtude do novo corona vírus (SRAS- Cov 02), necessário se faz que esta Casa Legislativa através de seus parlamentares tomem prévio conhecimento das datas previstas para o retorno das aulas presenciais, bem como, seus protocolos relacionado a saúde dos alunos e dos servidores da educação municipal.

Outrossim, dentre ainda as competências institucionais desta Casa de Leis, necessário ainda se faz saber a relação de servidores da área da educação que possuem vínculo no Regime de Profissional Autônomo e a relação de eventuais inscritos a serem chamados em caso de necessidade para suprimem, excepcionalmente, a demanda da Secretaria Municipal de Educação.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Assim sendo, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- 1-) A previsão para o retorno das aulas presenciais na rede municipal de educação?
- 2-) Se afirmativo, de que forma se darão? Já há os protocolos instituídos pela Secretarias Municipais de Saúde e de Educação visando proteger os alunos e os servidores públicos de eventuais contágios?
- 3-) Solicito que se encaminhe a esta Casa Legislativa a relação dos eventuais servidores da educação em regime de R.P.A., bem como, a relação de eventuais inscritos a trabalharem nesse regime em caso de excepcionalidade.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO N. 49/2021

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando as chuvas recentes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o início do serviço de desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2021.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

REQUERIMENTO N. 50/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a reabertura da Academia Pública, localizada dentro do ginásio de esportes "Jaime Nércio Duarte", jardim Santa Rosa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, que buscam informações sobre a reabertura da Academia Pública, localizada dentro do ginásio de esportes "Jaime Nércio Duarte, jardim Santa Rosa.

Há reclamações constantes, pois o espaço foi fechado em outubro de 2016, desde de lá a população está sendo prejudicada. Muitos munícipes treinavam na academia por prescrição médica. Com o retorno das atividades na academia pública a população ganha com investimento em saúde e qualidade de vida. Lembrando que precisa se ter sempre orientação e acompanhamento de um profissional da área da Educação Física.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a reabertura da Academia Pública, localizada dentro do ginásio de esportes "Jaime Nércio Duarte, jardim Santa Rosa.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL



REQUERIMENTO N. 51/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e à Coden sobre a Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos – TARSU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Administração Municipal, em 2018, fez a opção por terceirizar o serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Nova Odessa até o aterro sanitário licenciado e transferir a responsabilidade pela gestão do serviço à Coden.

Essa medida administrativa foi precedida das seguintes ações:

- Publicação da Lei n. 3.142, de 6 de dezembro de 2017, que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos no Município de Nova Odessa.

- Publicação da Lei n. 3.198, de 9 de agosto de 2018, que dispõe sobre a unificação do objeto social da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN, nos termos da Lei Federal 13.303/2016 e dá outras providências (o manejo de resíduos sólidos foi incluído no objeto social da empresa – art. 1º, inciso i).

Posteriormente, foi realizada licitação pela Coden, que resultou na contratação da empresa PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA³. Também foi publicado o Decreto n. 3.934, de 22 de novembro de 2018, que instituiu e definiu os valores das Tarifas Básicas de Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Nova Odessa.

O decreto em questão vigorou pelo período de 13 de dezembro de 2018 até a publicação de acórdão que declarou a sua inconstitucionalidade (ação judicial n. 2209451-70.2019.8.26.0000, acórdão datado de 4 de março de 2020). Após, o custeio do serviço de manejo de resíduos sólidos do Município passou a ser regulamentado pelo Decreto n. 4.248/2020⁴.

Na oportunidade, a Câmara Municipal realizou consulta ao IBAM sobre a constitucionalidade do Decreto n. 4.248/2020. O órgão emitiu o parecer n. 1931/2020, cujo excerto segue abaixo transcrito:

b) As disposições contidas no Decreto n. 4.248, de 29 de junho de 2020 são constitucionais?

RESPOSTA: A resposta ultrapassa os limites do parecer, e demanda-se uma interpretação do decreto conforme a Constituição e de acordo com a própria Lei Municipal n. 3.142/2017, para que a base de cálculo da taxa, que é o custo do serviço, abranja apenas a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de imóveis, nos termos da Súmula Vinculante n. 19 do STF.

Seria conveniente que o decreto dispusesse nesse sentido de forma expressa, porém como ele tem suporte na Lei Municipal n. 3.142/2017, que trata especificamente do serviço divisível e específico, não se pode dizer a priori que seja inconstitucional, a não ser que o valor de R\$ 9,86 nele fixado decorra do rateio, além do serviço divisível e específico do manejo dos resíduos produzidos por imóveis, de outros resíduos sólidos urbanos.

Portanto, para se avaliar a constitucionalidade do Decreto n. 4.278/2020, há que se verificar se o valor de R\$ 9,86 foi fixado tendo como base de cálculo apenas o custo do manejo dos resíduos provenientes de imóveis.

Paralelamente à consulta realizada, o vereador Antonio Alves Teixeira apresentou os requerimentos n. 259/2020 e n. 389/2020 e obteve as seguintes informações da Prefeitura Municipal e da Coden:

³ Prazo de vigência do contrato 09/01/2019 a 08/01/2022, fonte: portal da transparência da Coden: <http://transparencia.cebi.com.br/compras-044/Contrato/ContratoDetalhes?itemSeq=1000040>.

⁴ O art. 3º do referido decreto prevê que a valor da taxa será obtido pelo rateio do custo da prestação dos serviços entre os contribuintes, nas formas do art. 34 da Lei Municipal n. 3.142/2017, cujo valor será lançado na ocorrência do fato gerador, consoante o §2º do art. 31 e poderá ser cobrado mensalmente, nas formas dos demais tributos municipais.

O § 1º determina que o valor obtido nas formas do caput, para o exercício de 2020, a ser mensalmente cobrado será de R\$ 9,86 (nove reais e oitenta e seis centavos), lançados mensalmente durante o exercício.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

- para o questionamento “Qual o número de contribuintes utilizados no rateio?” foi apresentada a seguinte resposta: “Foram lançados 28.521 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e um) carnês.”

- para as perguntas “**a)** Qual o valor do contrato firmado com a empresa Pass Transportes e Serviços Ambientais Ltda.?” e “**b)** Quanto foi pago à referida empresa no exercício de 2019?” foram apresentadas as seguintes informações, respectivamente, R\$ 2.690.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa mil reais) e R\$ 1.990.811,86 (um milhão, novecentos e noventa mil, oitocentos e onze reais e oitenta e seis centavos).

Em que pese o trabalho desenvolvido em 2020, ainda não é possível concluir, com a máxima clareza e segurança, sobre a correção e constitucionalidade do Decreto n. 4.278/2020.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao diretor presidente da Coden, postulando informações sobre a Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos – TARSU, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

1. Ao Prefeito Municipal:

- a)** O Prefeito pretende manter a forma de gestão dos resíduos sólidos no município (terceirização do serviço e gestão sob a responsabilidade da Coden)?
- b)** Quanto será cobrado da população pelo serviço em questão no presente exercício?
- c)** Quais os valores recebidos e repassados mensalmente a Coden no exercício de 2020 para o custeio do serviço em questão?
- d)** Quantos servidores concursados na função de coletor de lixo a Prefeitura possui? Onde eles estão alocados? Quais funções eles estão desempenhando?
- e)** Haverá cobrança da TARSU dos proprietários de terrenos em loteamentos que ainda estão sendo implantados (não foram entregues aos compradores)?

2. Ao diretor-presidente da Coden:

- a)** Quais os valores pagos mensalmente à empresa PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pelo serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Nova Odessa até o aterro sanitário licenciado no exercício de 2020?
- b)** Quais os valores projetados para serem pagos à referida empresa no presente exercício?

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2021.

SÍLVIO NATAL

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 52/2021

Assunto: Solicita providências do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, referente a intervenção no sistema viário na Rua Ana Júlia de Oliveira, especialmente na quadra do imóvel de número 55, do Jardim São Manoel, onde há a Igreja Adventista, local esse onde há grande circulação de veículos e pessoas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os membros e frequentadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia, situada na Rua Ana Júlia de Oliveira nº 55, Bairro do Jardim São Manoel, compareceram nesta Casa de Leis, solicitando intervenção do Poder Público Municipal no tocante ao trânsito de veículos naquela via, a qual, por falta de sinalização vertical e horizontal, estão colocando em risco não só os transeuntes, mas também outros motoristas.

Nesse sentido, após uma análise deste parlamentar subscritor, verificou-se a urgente necessidade de promover intervenções naquele trecho, à exemplo de lombadas, faixas de segurança para pedestres e sinalização horizontal e vertical.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as ações acima descritas.

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF



REQUERIMENTO N. 53/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a suspensão das convocações para atribuição dos cargos de Enfermeiro (temporário), Técnico de Enfermagem (temporário), e efetivos de Auxiliar de Farmácia, Farmacêutico, Técnico de Imobilização Ortopédica, Fisioterapeuta, Assistente Social e Recepcionista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos dias 10 e 12 de dezembro de 2020, a Prefeitura publicou editais de convocação para atribuição dos cargos de Enfermeiro (temporário), Técnico de Enfermagem (temporário), e efetivos de Auxiliar de Farmácia, Farmacêutico, Técnico de Imobilização Ortopédica, Fisioterapeuta, Assistente Social e Recepcionista.

Em 4 de janeiro de 2021, foi publicada a Resolução Interna RI/SEC_ADM N. 01/2021, que suspendeu as atribuições para os empregos públicos em questão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os motivos que justificam a suspensão ocorrida:

a) Por que foi realizada a suspensão das convocações, visto que a Unidade Respiratória foi mantida em funcionamento?

b) Quantos funcionários estão trabalhando na Unidade Respiratória (informar o número atualizado na data da resposta deste requerimento)?

c) Em quais funções atuam estes profissionais? (informar o número por função)

d) Qual o regime de contratação desses profissionais? (informar o número de profissionais contratados em cada regime)

e) Quantos funcionários estão trabalhando no Hospital Municipal? (informar o número atualizado na data da resposta deste requerimento)

f) Em quais funções atuam estes profissionais (referente ao item 5)? (informar o número por função)

g) Qual regime de contratação desses profissionais (referente ao item 5)? (informar o número de profissionais contratados em cada regime)

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 54/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o passivo financeiro decorrente do Clube da Melhor Idade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2019, o vereador subscritor teve aprovado requerimento que solicitava informações sobre o passivo financeiro decorrente do encerramento do pagamento dos alugueis dos imóveis que compõem o Clube da Melhor Idade (requerimento n. 674/2019).

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou, em outubro de 2019, que, conforme disposto no artigo 5º da Lei n. 2.978/2015, foram cessadas as obrigações do Município quanto ao pagamento dos alugueis dos imóveis descritos no artigo 2º da mencionada Lei, após a assinatura do Termo de Permuta.

Informou, ainda, que não havia registro em passivo financeiro nos balanços da Prefeitura Municipal de Nova Odessa. Destacou, por último, que a questão em tela se encontrava sub judice nos autos da Ação Popular n. 1001251-96.2015.8.26.0394 (Ofício CAM n. 690/2019).

Posteriormente, em 18 de março de 2020, foi promulgada a Lei n. 3.328, que revogou integralmente a Lei n. 2.978/2015. Logo sem seguida (18 de maio de 2020), foi prolatada sentença que reconheceu a perda superveniente do objeto da ação e julgou



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

extinto *o processo* n. 1001251-96.2015.8.26.0394, *sem resolução do mérito*, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil.

Registre-se, por último, que 05 de outubro de 2016, a empresa proprietária do imóvel que abrigava o Clube da Melhor Idade requereu nos autos da ação popular acima mencionada o depósito mensal do valor correspondente ao aluguel do imóvel localizado na Rua Heitor Penteado, n. 199, Centro, pelo Município de Nova Odessa, desde o momento em que o termo de permuta foi firmado entre as partes (19/08/2015), até o julgamento da ação. O pedido foi indeferido pela Justiça local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o passivo financeiro decorrente do Clube da Melhor Idade.

a) Há cobrança judicial, ou extrajudicial, formulada pela empresa proprietária do imóvel que abrigava o Clube da Melhor Idade sobre o valor mensal correspondente ao aluguel dessa área?

b) Qual o total da dívida do Município relativa ao referido imóvel?

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2021.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 55/2021

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre o PRODENO – Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa (Lei n. 2.846, de 10 de junho de 2014).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2019, a Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 669/2019, de autoria do ilustre vereador Ângelo Roberto Réstio, que solicitava informações ao Chefe do Poder Executivo sobre o PRODENO – Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa.

Na oportunidade, o vereador informou que o programa não estava sendo aplicado em sua totalidade, pois alguns artigos tinham sido suspensos, com base em apontamentos feitos pelo Judiciário, sendo que algumas empresas foram obrigadas a devolver o recurso mediante apontamento da Justiça.

Informou, por último, que existia uma representação junto ao Ministério Público, com data de 13 de abril de 2018, com denúncia de improbidade por causar lesão ao erário.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que alguns benefícios foram revogados por não atender itens exigidos na legislação no decorrer do período.

Esclareceu que a Prefeitura nomeou através da Portaria n. 9.442, de 27 de setembro de 2019, uma comissão de estudos técnicos específicos para analisar o programa, a fim de atender os pormenores exigidos na lei e propor atualizações na mesma.

Ponderou que a Lei n. 2.846/2014 prevê o lançamento retroativo dos impostos as empresas que não atenderam os itens exigidos na legislação, tiveram os benefícios cessados e os impostos lançados, sendo que os benefícios de algumas empresas estavam sob análise da comissão de estudos técnicos.

Informou, por último, que as empresas que foram beneficiadas com o programa não informaram a Prefeitura o número de empregos que foram gerados com a implantação do programa.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A comissão de estudos técnicos nomeada pela Portaria n. 9.442, de 27 de setembro de 2019, finalizou os trabalhos? Qual a conclusão apresentada?

b) O Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa (Lei n. 2.846, de 10 de junho de 2014) – PRODENO, vem sendo aplicado?

c) Quantas empresas tiveram o benefício suspenso?



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

- d) Quantas empresas foram mantidas no programa?
 - e) Quantas empresas foram excluídas do programa?
 - f) A Prefeitura Municipal responde alguma ação judicial decorrente do referido programa?
- Na afirmativa, favor informar o número dos processos.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2021.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 56/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a substituição dos aparelhos da Academia da Melhor Idade e dos brinquedos do parquinho infantil que estão quebrados na Praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes frequentadores da Praça Vera Luzia Samartin Lorenzi que relataram a necessidade da substituição dos aparelhos da Academia da Melhor Idade e dos brinquedos do parquinho infantil que estão quebrados, bem como das lixeiras e do bebedouro que também estão danificados.

Segundo os moradores, já faz mais de 2 anos que os aparelhos estão quebrados e se trata de local muito frequentado pela população para a prática de exercícios.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a manutenção do local.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 05/01/2021





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 57/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção/revitalização do Parque Ecológico Isidoro Bordon, situado no Residencial Mathilde Berzin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Após ser procurado por moradores e outros cidadãos que me relataram a história do Bosque Isidoro Bordon, os passeios, as visitas realizadas pelos alunos das escolas municipais, para conhecer os animais e desfrutar do bosque com muitas árvores e uma lagoa incrível, as pescarias que eram realizadas no local.

Relembrou que o bosque mantinha os animais com maior atenção, as pessoas podiam caminhar ao lado da lagoa, que continha calçamento e segurança.

Os munícipes reclamam que as obras estão paradas e é notável a ausência de manutenção do bosque.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção/revitalização do Parque Ecológico Isidoro Bordon.

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 58/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre um possível estudo para implantação de uma praça em conceito aberto, em uma área pública, na rua Jeronimo Cataneo, residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações, sobre um possível estudo para implantação, de uma praça em conceito aberto, em uma área pública, na rua Jeronimo Cataneo, residencial Triunfo.

Há reclamações constantes, pois a área está abandonada já alguns anos, servindo de descarte de entulhos, proliferação de pragas como escorpiões e baratas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre um possível estudo para implantação de uma praça em conceito aberto, em uma área pública, na rua Jeronimo Cataneo, residencial Triunfo.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 59/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a retificação de uma valeta irregular na rua Maceió esquina com a rua Porto alegre, Jardim São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, que buscam informações sobre a retificação de uma valeta irregular, na rua Maceió esquina com a rua Porto Alegre, Jardim São Jorge.

Há reclamações constantes, pois a valeta irregular tem prejudicado o acesso dos veículos no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a retificação de uma valeta irregular na rua Maceió esquina com a rua Porto Alegre, Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO Nº 60/2021

Assunto: Solicita providências do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, referente a instalação de uma Sala de Hidratação Infantil (soro e inalação) no Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Munícipes tem procurado este parlamentar dentre suas funções, solicitando intervenção junto ao Poder Público Municipal para a instalação de uma Sala de Hidratação Infantil (Soro e Inalação) no Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia, visando ter ali um espaço reservado e especial para a hidratação pediátrica, dada as particularidades destas e de seus responsáveis, à exemplo do que já existe em vários hospitais.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as ações acima descritas, diante do interesse público da medida.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO Nº 61/2021

Assunto: Solicita providências do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, referente aos passeios públicos nos terrenos públicos e particulares no entorno do Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este parlamentar tem recebido diversas reclamações e solicitações de familiares de adoentados e pessoas com debilidade temporária ou perene, a fim de os terrenos públicos ou particulares vizinhos do Hospital Municipal e Ambulatório de Especialidades deste município, possam possuir passeio (calçada) pavimentada e em perfeitas condições de tráfego seguro dos pacientes que ali comparecem.

Diante de tantas solicitações este subscritor compareceu no local e verificou diversos lotes de terrenos que ainda estão desprovidos de passeio público, o que realmente prejudica o tráfego de pessoas adoentadas que estacionam os veículos de seus acompanhantes nas imediações do hospital ou ambulatório de especialidades e devido à falta de passeio, passam a transitar na rua, colocando em risco a sua integridade física ou a própria vida.

Assim, considerando que há leis municipais neste município que obrigam os lotes de terreno possuam passeio público plenamente transitável, sob pena inclusive de multa, verificamos a necessidade de o Poder Executivo implantar passeio público nos terrenos públicos e notificar os terrenos particulares no mesmo sentido.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as ações acima descritas, diante do interesse público da medida.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO N. 62/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as contratações realizadas sob o regime de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) nos meses de novembro e dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há anos a Prefeitura Municipal de Nova Odessa vem sendo questionada sobre a contratação de profissionais pelo regime de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo). Nesse sentido, reproduzimos, abaixo, excerto do último relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, recebido por esta Casa Legislativa, relativo às Contas Anuais do exercício de 2017, que trata do assunto:

No exercício de 2017 houve contratação de diversos profissionais autônomos recebendo pagamento por meio de emissão de recibo (RPA), entre eles médicos, professores, farmacêuticos, enfermeiros e fisioterapeutas. O valor pago a esses profissionais girou em torno de R\$5 milhões, correspondente a aproximadamente 3% das despesas totais com pessoal, assim devidamente computadas.

Em que pese a excepcionalidade das contratações e as dificuldades apontadas pela Administração, a regra da realização de concurso público contida no artigo 37, II da Constituição Federal deve ser cumprida, portanto **determino** que a Origem providencie a substituição dos profissionais autônomos por servidores efetivos, sem descuidar, evidentemente, dos limites impostos de despesas impostos pela LRF.

Assim, em relação ao tema, foi determinado pela E. Corte de Contas à Prefeitura Municipal que *“providencie a substituição dos servidores autônomos por servidores*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

efetivos, em consonância com o artigo 37, II da Constituição Federal, contudo, sem descuidar dos limites de despesas da LRF (determinação)".

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as contratações realizadas sob o regime de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) nos meses de novembro e dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

a) Enviar relação atualizada até a data da resposta, contendo o nome, o cargo do profissional contratado, a formação técnica, e o valor pago (salário pago), nos meses de novembro e dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 63/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo e à Agência Regional dos Correios responsável por Nova Odessa sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar os serviços prestados pelos Correios à nossa população.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal tem um trabalho histórico na busca de melhorias dos serviços prestados à nossa população pelos Correios.

Na décima terceira legislatura (2013/2016), os debates realizados motivaram a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a realizar um mutirão para sanar a entrega de correspondências em atraso na cidade⁵. Na oportunidade, o trabalho desta Câmara foi, inclusive, explanado na reunião do Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas) realizada em 15 de maio de 2015⁶.

Em que pesem os avanços obtidos na ocasião, os problemas voltaram a se apresentar com muita intensidade. Atualmente, a população sofre com a demora no atendimento; filas enormes com idosos e crianças expostos à chuva e ao sol.

Assim, com a finalidade de retomarmos os trabalhos e avançarmos nas tratativas obtidas, encaminhamos o presente requerimento para apresentar as demandas e principais reclamações da nossa população sobre o assunto.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Poder Executivo e à Agência Regional dos Correios responsável por Nova Odessa, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar os serviços prestados pelos Correios à nossa população.

1. Ao Poder Executivo:

a) Quais as ações que a Prefeitura Municipal já tomou em relação as ocorrências relatadas pelos munícipes até o momento?

b) Quais as ações que a Prefeitura Municipal pretende adotar a partir de agora junto a direção dos Correios ou órgãos governamentais responsáveis pelo serviço, já que a Agência dos Correios de Nova Odessa com a falta de estrutura existente não consegue prestar um serviço de qualidade que atenda as necessidades da população?

2. À Direção Regional dos Correios responsável pela cidade de Nova Odessa:

a) Qual a dificuldade de atender a demanda existente hoje na cidade?

b) Qual o motivo de a agência local não atender em horário comercial completo (09:00 as 17:00)?

c) Há a possibilidade de ampliação do horário de funcionamento da agência local?

d) Se o problema é falta de M.O., existem em curso tratativas para a contratação de mais funcionários para o atendimento aos munícipes?

e) Há necessidade de contratação de mais carteiros para a cidade? Quantos?

⁵ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7896>

⁶ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7898>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

f) Há possibilidades de implantação de alguma forma de proteção na parte externa do prédio para proteger os munícipes que aguardam na fila? Ou adequação da parte interna, garantindo dignidade na recepção?

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

Fotos em anexo



Foto 01



Foto 02

REQUERIMENTO N. 64/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre um possível estudo, para elaboração de um cronograma de manutenção em espaços públicos esportivos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações sobre um possível estudo para elaboração de um cronograma de manutenção em espaços públicos esportivos.

Há reclamações constantes, pois vários espaços esportivos estão com falta de manutenção geral como pintura, limpeza, equipamentos deteriorados, enferrujados, espaços designados como:

- Quadras;
- Campos de futebol;
- Praças;
- Ginásios;
- Ciclovias;

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre um possível estudo para elaboração de um cronograma de manutenção em espaços públicos esportivos.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 65/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre um estudo para ampliação de vários pontos de atendimento a Farmácia Central.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações, sobre um estudo para ampliação de vários pontos de atendimento a Farmácia Central.

Há reclamações constantes, pois com a centralização em apenas uma unidade da Farmácia Central, o atendimento aos munícipes vem sendo prejudicado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre um estudo para ampliação de vários pontos de atendimento a Farmácia Central.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 66/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre um declive irregular no pavimento asfáltico na rua Pastor Alfredo Klava esquina com a rua José de Paiva, residencial Mathilde Berzin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações sobre um declive irregular no pavimento asfáltico, na rua Pastor Alfredo Klava, esquina com a rua José de Paiva, residencial Mathilde Berzin.

Há reclamações constantes dos moradores, que devido essa irregularidade no pavimento asfáltico vem prejudicando o fluxo de águas fluviais no bairro, que são direcionadas para a rua Pastor Alfredo Klava, vindo a causar transtornos para aqueles moradores, inclusive gerando risco a saúde e danos materiais nos seus imóveis bem como nos eletrodomésticos, pois toda vez que chove forte, enche os quintais de água. Os moradores fizeram barreiras físicas na calçada para minimizar o problema. Solicitamos informações sobre o estudo no sentido de solucionar o problema.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre um declive irregular no pavimento asfáltico na rua Pastor Alfredo Klava, esquina com a rua José de Paiva residencial Mathilde Berzin.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:





REQUERIMENTO N. 67/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre um estudo para implantação de um Ecoponto, no bairro residencial Vale dos Lírios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações sobre um estudo para implantação de um Ecoponto, no bairro residencial Vale dos Lírios.

Há reclamações constantes, pois não há uma área determinada, muitas vezes provocando descarte irregular no bairro.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre um estudo para implantação de um Ecoponto, o bairro residencial Vale dos Lírios.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 68/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre as melhorias nas estradas de acesso e ruas internas do bairro residencial Vale dos Lírios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, que buscam informações sobre as melhorias nas estradas de acesso e ruas internas do bairro residencial Vale dos Lírios.

Há reclamações constantes, pois a uma dificuldade muito grande de locomoção dentro dos bairros e nas estradas de acesso, apresentando os seguintes problemas:

- Estradas esburacadas;
- Veículos atolados quando chove;
- Excesso de lama;
- Árvores caídas;
- Falta de placas de sinalização;
- Falta de manutenção;
- Excesso de entulho e pedras;

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre as melhorias nas estradas de acesso e ruas internas do bairro residencial Vale dos Lírios.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.



REQUERIMENTO N. 69/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre o total abandono no bairro residencial Vale dos Lírios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através de seu gabinete itinerante o vereador foi procurado por munícipes, que alegam o total abandono do bairro Residencial Vale dos Lírios apresentando os seguintes problemas:

- Falta de iluminação pública;
- Falta de placas de sinalização desde a entrada do bairro (pare, velocidade máxima, lombada, proibido jogar lixo);
- Falta de policiamento;
- Falta de galerias fluviais;
- Perturbação ao sossego público;
- Animais soltos nas ruas;
- Descarte irregular de sucatas e lixo a céu aberto;
- Queima de lixo;

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o total abandono do bairro Residencial Vale dos Lírios.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.



REQUERIMENTO N. 70/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre melhorias no atendimento na Farmácia Central.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações sobre melhorias no atendimento na Farmácia Central.

Há reclamações constantes, pois o atendimento na Farmácia Central vem apresentando os seguintes problemas:

- Falta de estrutura predial (janelas);
- Ar condicionado ineficiente e inoperante;
- Falta de alguns medicamentos básicos;
- Mínima proteção do toldo aos munícipes;

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre melhorias no atendimento na Farmácia Central.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 71/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Saúde, sobre ações relacionadas a Saúde Mental e a Saúde emocional dos Municípes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos municípes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde, postulando informações sobre Ações relacionadas a Saúde Mental e a Saúde Emocional.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, a pandemia do novo coronavírus nos lembra que “ Saúde Mental é tão importante quanto a Saúde Física. A medida em que os impactos sociais e econômicos da pandemia se expandem, podemos esperar um aumento das condições de saúde mental, como depressão, ansiedade e uso de substâncias.”

E neste momento em que existe uma grande probabilidade das pessoas retornarem ao trabalho, tendo que sair do isolamento e do trabalho home office, existe uma grande probabilidade do aumento do medo aumentar causando assim mais problemas psicológicos e emocionais.

Diante do exposto e também do aumento de municípes procurando o vereador, surgem os questionamentos:

- a) Quais Ações a Secretaria de Saúde está fazendo relacionado a esse suporte a população?
- b) Quantos psicólogos temos atualmente?
- c) Os profissionais de saúde são os mais afetados existe alguma ação direcionadas a eles ?

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA

REQUERIMENTO N. 72/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a usina de asfalto situada nas imediações das chácaras Vale dos Lírios, Bosques dos Eucaliptos, Núcleo Colonial, entre outras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora recebeu diversas reclamações de municípes sobre a instalação de uma usina de asfalto nas proximidades dos conjuntos de chácaras Vale dos Lírios, Bosques dos Eucaliptos, Núcleo Colonial, entre outras.

Segundo relato dos moradores, a área, antes da instalação da usina, era classificada como Zona de Agricultura, Turismo e Lazer, sendo que, a partir de 2016, ela passou a ser classificada como Zona Industrial (ZI 12).

A empresa vem causando vários transtornos aos moradores que residem nas proximidades. Além da poluição e contaminação de diversas classificações, como ruídos e resíduos de pó do processo da fabricação do asfalto, segundo os moradores, a usina está contaminando a represa e as nascentes próximas que abastecem o município, conseqüentemente, toda a cidade a longo prazo poderá sofrer com os procedimentos adotados no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas à usina de asfalto acima mencionada:

- a) A empresa está com a documentação regularizada perante os órgãos competentes, como Cetesb, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Urbanismos, DAEE, etc.?



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

- b) Quais as medidas que serão adotadas pela Prefeitura Municipal para evitar os transtornos causados à população, no que tange a poeira, areia sílica do solo, ruídos, pó do processo de fabricação do asfalto e seus aglomerantes, horário de funcionamento do local? (Segundo relato não há horário definido para os turnos de início e término das atividades).
- c) A empresa apresentou projeto de drenagem referente ao tempo de obra para contenção de resíduos sólidos (curva de nível, caixa de contenção para preservação das nascentes)?
- d) Quais os documentos exigidos pela Prefeitura para a emissão de alvará de funcionamento para a empresa na época?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2021.

MÁRCIA REBESCHINE PATELLA DA SILVA
SÍLVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 73/2021

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os empregos públicos de “oficial administrativo” existentes no quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme a relação de empregos e salários publicada pela Prefeitura Municipal, em 8 de janeiro, há oito (8) tipos de “oficiais administrativos” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal, conforme abaixo especificado:

Emprego	Padrão	R\$	
- Oficial Administrativo	P18	1.587,91	
- Oficial Administrativo	P21	1.633,55	
- Oficial Administrativo	P25	1.694,47	
- Oficial Administrativo	P27	1.725,97	
- Oficial Administrativo	P33	1.833,93	
- Oficial Administrativo	P36	1.939,32	
- Oficial Administrativo	P39	2.121,90	
- Oficial Administrativo	P62	4.103,23	

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os empregos públicos de “oficial administrativo” existentes no quadro de servidores da Prefeitura Municipal, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos empregos de “oficial administrativo” existem no quadro de servidores da Prefeitura? Quantos estão preenchidos e quantos estão vagos?
- b) Quais setores esses oficiais administrativos estão alocados?
- c) Há ações judiciais em razão dessas diferenças salariais? Na afirmativa, quantas ações já foram encerradas e quantas estão em andamento?
- d) Existe um plano de carreira para esses profissionais?

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2021.

SÍLVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 74/2021

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia das listas assinadas de todas as refeições servidas no refeitório municipal no período de 04 de janeiro de 2021, até a data presente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das listas assinadas de todas as refeições servidas no refeitório municipal no período de 04 de janeiro de 2021, até a data presente.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 75/2021

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a existência de estudo relacionado a concessão de anistia para a regularização de imóveis (desmembramentos de lotes e construções irregulares).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em inúmeras conversas com munícipes no tocante a necessidade de regularizações imobiliárias, como desdobro de terrenos e regularização de construções, considerando que estas medidas trazem benefícios tanto para a população (possibilitando a averbação da construção, necessária à comercialização por meio de financiamento, emissão de habite-se, regularização de inventário, etc.), quanto para o Município, possibilitando a correta cobrança do IPTU.

Considerando, ainda, que tal medida já é aplicada por vários municípios da RMC, e que a anistia é vista como uma medida de grande relevância social e econômica, atendendo aos anseios da população no tocante a regularização de seus imóveis.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre o encaminhamento de Projeto de Lei neste sentido à Câmara Municipal.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 76/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a reforma da ponte que liga o Jardim São Jorge (Nova Odessa) ao Jardim Picerno (Sumaré).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a reforma da ponte que liga o Jardim São Jorge (Nova Odessa) ao Jardim Picerno (Sumaré).

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2021.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 77/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de estacionamento de veículos em 45º grau na Avenida Carlos Botelho, no



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

trecho compreendido entre a Delegacia de Polícia e a portaria do Instituto de Zootecnia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de estacionamento de veículos em 45º grau na Avenida Carlos Botelho, no trecho compreendido entre a Delegacia de Polícia e a portaria do Instituto de Zootecnia.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2021.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 78/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as permissões e autorizações para uso de áreas públicas concedidas no período de agosto de 2019 até a presente data, nos termos do art. 99, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com a finalidade de acompanhar o uso de bens municipais por terceiros, realizado nos termos do art. 99, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município, o vereador subscritor apresentou, em 2019, os requerimentos 381/2019 e 531/2019, solicitando informações sobre o assunto.

Em atendimento às referidas proposições, o Chefe do Executivo informou que, no período de 2012 a maio de 2019, foram doadas 7 (sete) áreas públicas. Já em relação às permissões e autorizações, informou que foram editados 98 (noventa e oito) decretos e 17 (dezessete) portarias, respectivamente, no período de 2013 a agosto de 2019.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar a esta Câmara Municipal o número de permissões e autorizações de uso de áreas públicas concedidas no período de agosto de 2019 até a presente data, nos termos do art. 99, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município, enviando-nos, outrossim, relação contendo o número do ato administrativo (decreto ou portaria) e o nome do beneficiado.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2021.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 79/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as hortas estabelecidas em áreas públicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2018, com a finalidade de obter informações sobre a aplicação da Lei n. 2.128/2006, que estabelece a destinação de dez por cento da produção das hortas comunitárias aos estabelecimentos de ensino municipais, para atender ao Setor de Merenda, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 537/2018, contendo os seguintes questionamentos:

- a) A lei está sendo cumprida?



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

- b) Quantas hortas existem no município?
- c) Quantas estão situadas em área pública?

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Secretaria do Meio Ambiente estava realizando um levantamento de todas as hortas situadas em áreas públicas do município, e que realizaria um novo projeto que viabilizasse na prática a referida lei, atendendo desta forma as escolas municipais no setor de merenda.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) A Secretaria de Meio Ambiente concluiu o levantamento noticiado?
- b) Na afirmativa, quantas hortas existem no município?
- c) Quantas estão situadas em área pública?
- d) Foi desenvolvido novo projeto que viabilizasse na prática a Lei n. 2.128/2006?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2021.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 80/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de firmar convênio com a UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) cujo objeto é a conjugação de esforços com vista ao desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso ao ensino superior público do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em novembro de 2018, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 677/2018, solicitando informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de firmar convênio com a UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo), cujo objeto é a conjugação de esforços com vista ao desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso ao ensino superior público do Estado de São Paulo.

Em resposta, o Chefe do Executivo informou que a proposta foi analisada pela Diretoria de Convênio, bem como pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Educação, as quais se atentaram às exigências referentes à parceria e contrapartida da Prefeitura, e concluíram que o Município não possui os equipamentos tecnológicos necessários ao referido programa.

Registre-se que a UNIVESP foi criada em 2012 com o propósito de colocar a tecnologia a serviço da educação e, assim, contribuir com a universalização da excelência do Ensino Superior no Brasil. Tem por objetivo o ensino, pesquisa e extensão, obedecendo ao princípio de sua indissociabilidade, integrados pelo conhecimento como bem público, para constituir uma universidade dedicada à formação de educadores para a universalização do acesso à educação formal e à educação para cidadania, assim como de outros profissionais comprometidos com o bem-estar social e cultural da população do Estado (artigo 2º da Lei nº 14.836, de 19 de julho de 2012).

O conceito fundamental da UNIVESP é fazer uso intensivo de tecnologias de informação e comunicação (TICs) para oferecer maior acesso ao ensino superior público de qualidade, em quantidade e abrangência geográfica. Nesse sentido, a UNIVESP propõe prover o acesso ao conhecimento como bem público a todos os Municípios do Estado.

Por outro lado, o Instituto de Zootecnia possui prédio de 3 mil metros quadrados que se encontra ocioso.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre:

- a) Há possibilidade de firmar convênio, no presente exercício, com a UNIVESP, objetivando a instalação de polo de apoio presencial para funcionamento dos cursos oferecidos pelo órgão, na modalidade a distância (EaD)?



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

- b) Há possibilidade de realizar gestões junto ao Instituto de Zootecnia, objetivando a utilização de parte de seu prédio para instalar o polo de apoio presencial em Nova Odessa?
c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2021.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO Nº 81/2021

Assunto: Solicita providências do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para determinar a baixa e eventual restituição dos valores lançados e cobrados a título de Contribuição de Melhoria do Bairro Bosque dos Cedros, instituído através da Lei Complementar nº 50 de 08 de dezembro de 2016 ante à sua inconstitucionalidade declarada pelo Tribunal de Justiça.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Bairro do Bosque dos Cedros, mesmo sendo muito antigo e estar situado quase na área central da cidade e ao lado do Paço Municipal (Sede do Poder Executivo Municipal), não possuía os melhoramentos e infraestrutura como os outros bairros da área urbana do município. Diante disto, foi instituído o tributo de Contribuição de Melhoria através da Lei Complementar nº 50 de 08 de dezembro de 2016, a fim de que os proprietários e moradores daquele local arcassem com as referidas obras.

Ocorre que, por uma iniciativa do Ministério Público Estadual, foi arguida a inconstitucionalidade da medida, não por ser injusta ou ilegal, mas pela forma que foi criado essa tributação.

Como consequência, após análise do **Tribunal de Justiça de São Paulo**, aos autos da **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2071006-38.2020.8.26.0000** a referida lei fora declarada inconstitucional e como tal, tendo já essa decisão transitada em julgado conforme certidão anexa. Assim, todos os valores lançados e eventualmente já recebidos pela municipalidade, por força do Código Tributário Municipal, necessitam ser ressarcidos aos contribuintes que já tinham pago ou compensados em outros tributos oportunamente lançados.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- 1-) Os valores lançados individualmente aos proprietários ou compromissários dos imóveis do Bairro Bosque dos Cedros, serão automaticamente baixados (anulados) pela própria administração, ou serão em decorrência de eventuais requerimentos dos interessados?
- 2-) Os valores já pagos, serão restituídos nas formas determinadas na legislação tributária, ou o Poder Executivo pretende eventualmente compensar oportunamente?
- 3-) Outras considerações a respeito que entender cabível ao deslinde das dúvidas postuladas.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 82/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre o estudo de uma área pública que seja destinada a construção da sede da Guarda Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

O vereador subscritor vem solicitar informações sobre o estudo de uma área pública que seja destinada a construção da sede da Guarda Municipal.

Atualmente a sede da guarda municipal está situada em frente à praça Ângelo Paulon em um prédio inadequado e obsoleto, sabemos o quão importante é realizar uma estruturação da nossa segurança municipal, dar condições e melhorias para que possamos prestar um serviço de excelência para a população, bem como condições favoráveis para nossos valorosos agentes de segurança pública municipal.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o estudo de uma área pública que seja destinada a construção da sede da Guarda Municipal.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 83/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre um estudo para implantação de um estacionamento público com quiosques, em uma área abandonada, no Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações, sobre um estudo para implantação de um estacionamento público com quiosques, em uma área abandonada, no Jardim Bela Vista.

Há reclamações constantes, pois a área está abandonada já algum tempo sem realizar manutenção, gerando risco a segurança e a incolumidade pública daquela comunidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre um estudo para implantação de um estacionamento público com quiosques em uma área abandonada, no Jardim Bela Vista.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO N. 84/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a máquina tipo Draga pertencente ao município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

O vereador subscritor vem solicitar informações sobre a máquina tipo Draga pertencente ao município.

Assim, em relação a máquina tipo Draga, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) Onde se encontra a máquina tipo Draga do município?
- b) Ela se encontra inoperante?
- c) A máquina tipo Draga será usada para desassorear o Rio Quilombo?
- d) Haverá um cronograma para máquina tipo Draga começa a operar, e realizar a drenagem e o desassoreamento?

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 85/2021

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de cessão de prédio público do Instituto de Zootecnia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a necessidade de criação de cursos para capacitação de nossos munícipes e a ociosidade de grande parte dos prédios do Instituto de Zootecnia, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de cessão das áreas: Prédio Técnico, Biblioteca e do Casarão (antigo hotel de trânsito) do Instituto de Zootecnia visando parcerias com Escolas Técnicas e Universidades para implantação de cursos profissionalizantes.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 86/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre um estudo para implantação de uma galeria pluvial na travessa 23, residencial Vale dos Lírios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações, sobre um estudo para implantação de uma galeria pluvial na travessa 23, residencial Vale dos Lírios.

Há reclamações constantes, pois as casas ficam na parte de baixo da rua, e segundo os munícipes é a única travessa do bairro que não tem galeria pluvial, quando chove acumula muita água e prejudica ainda mais o solo.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre um estudo para implantação de uma galeria pluvial na travessa 23, residencial Vale dos Lírios.

Nova Odessa, 22 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 87/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a manutenção de um terreno público, na área verde, rua



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

José Barbosa Ribeiro Filho, altura do número 170, bairro Jardim Marajoara

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, que alegam a falta de manutenção geral no terreno público na área verde, altura do número 170, bairro Jardim Marajoara, oferecendo risco aos moradores bem como degradação ao meio ambiente, pois apresenta os seguintes problemas:

- Erosão (aumentando cada vez mais);
- Destruição das nascentes;
- Galeria de esgoto quebrada;
- Excesso de lixo e entulhos;

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a falta de manutenção geral no terreno público na área verde, rua José Barbosa Ribeiro Filho, altura do número 170, bairro Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 22 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO N. 88/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre um estudo para continuação do calçamento na rua Maceió, jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita um estudo para continuação do calçamento na rua Maceió, jardim São Jorge.

Há reclamações constantes, pois a calçamento não foi concluído até o final da rua. O local sem calçamento muitas vezes vira ponto de descarte de entulhos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre um estudo para a continuação do calçamento na rua Maceió, jardim São Jorge.

Nova Odessa, 22 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.



REQUERIMENTO N. 89/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a construção e implantação de duas quadras de tênis, na área externa do Ginásio de Esportes, Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações sobre a construção e implantação de duas quadras de tênis, na área externa do Ginásio de Esportes, jardim Santa Rosa.

Assim, em relação as quadras, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) Qual o prazo para início das obras?
- b) Quando a obra será entregue?
- c) Quais materiais esportivos serão fornecidos ao término da obra?

Nova Odessa, 22 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO N. 90/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre um estudo para fechamento de uma parte da Avenida Brasil aos fins de semana, para prática de atividade física com limite de horário, entre Avenida Ampélio Gazzetta e bairro Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

O vereador subscritor vem solicitar informações sobre um estudo para fechamento de uma parte da Avenida Brasil aos fins de semana para prática de atividade física com limite de horário, entre a avenida Ampélio Gazzetta e bairro Jardim Marajoara.

Atualmente a Avenida Brasil na altura do bairro Jardim Marajoara, vem sendo aos fins de semana, o local onde ocorre uma das maiores concentrações de praticantes de atividade física no município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre um estudo para fechamento de uma parte da Avenida Brasil aos fins de semana, para prática de atividade física com limite de horário, entre Avenida Brasil e bairro Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 22 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO N. 91/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que estão sendo adotadas para adequar a rede municipal de Educação às exigências contidas na Lei Federal n. 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 11 de dezembro de 2019, foi promulgada a Lei Federal n. 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Em linhas gerais, a lei prevê que as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais⁷.

Essa norma é fruto de um processo de luta de vinte anos, empreendida pelas categorias de psicólogos e de assistentes sociais. Dando continuidade ao árduo trabalho para implementação da Lei Federal n. 13.935/2019, o Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo – Seccional de Campinas, em novembro de 2020, encaminhou ofício aos prefeitos e secretários municipais de Educação postulando a adoção das medidas necessárias a concretização da lei em questão.

No ofício, o órgão informa que, 04 de março de 2020, os Conselhos Federais da Psicologia e do Serviço Social dialogaram com a relatora da PEC 15/15, que torna o Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, que informou que os psicólogos e assistentes sociais serão remunerados com os 70% destinados ao pagamento dos profissionais da educação, e que alterou o termo pagamento “dos

⁷ Os sistemas de ensino tinham 1 (um) ano, a partir da data de publicação da referida lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

professores do magistério” para “profissionais da educação básica”, para ampliar o custeio a todos os profissionais que trabalham na educação básica.

Nesse sentido, estariam equacionados os problemas relacionados ao custeio dos referidos profissionais. Todavia, a efetiva implementação da lei ainda requer a adoção de uma série de medidas pelo Município como a criação de cargos, mediante o envio de projeto de lei à Câmara Municipal; a realização de concurso público, para o provimento desses cargos; a previsão da despesa no orçamento municipal, etc.

Assim, em que pesem as limitações impostas pela Lei Complementar n. 173/2019, é certo que a Secretaria Municipal de Educação precisa, no presente exercício, adotar importantes medidas para que, em 2022, o Município de Nova Odessa possa dar pleno cumprimento à Lei Federal n. 13.935/2019.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que estão sendo adotadas para adequar a rede municipal de Educação às exigências contidas na Lei Federal n. 13.935/2019:

- a) Há profissionais de psicologia e serviço social atuando exclusivamente na rede municipal de Educação? Na afirmativa, quantos profissionais de cada área atuam na referida pasta?
- b) Quantos psicólogos e assistentes sociais a Secretaria Municipal de Educação deve possuir para dar fiel cumprimento à Lei Federal n. 13.935/2019?
- c) Quantos cargos de psicólogo e assistente social existem no quadro de servidores da Prefeitura? Quantos estão preenchidos e quantos estão vagos?
- d) Existem concursos públicos vigentes para os cargos em questão?

Nova Odessa, 22 de janeiro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 92/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a testagem dos profissionais da Educação para coronavírus.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente requerimento tem por finalidade questionar o Executivo sobre a possibilidade de se realizar a testagem dos profissionais da Educação para o coronavírus, antes do retorno às aulas.

Entendo que a medida é necessária, uma vez que o Núcleo Interno de Planejamento e Combate ao Coronavírus na Educação está trabalhando para definir a data de retorno seguro dos cerca de 5,6 mil alunos às aulas presenciais.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as ações e estratégias que estão sendo tomadas para oferecer um retorno seguro aos profissionais e alunos que integram a rede municipal de Educação:

- a) Há estudos voltados para a testagem dos profissionais da Educação para coronavírus? Na afirmativa, quais as datas previstas para a realização desses testes?
- b) Considerando que, segundo as informações divulgadas no site da Prefeitura, o retorno poderia ser gradual e as informações seriam divulgadas até 21 de janeiro. Considerando que até a presente data não houve nenhum anúncio oficial do Município. Considerando que o governo de São Paulo adiou o início das aulas da rede estadual, previsto para o dia 1º de fevereiro, e suspendeu a obrigatoriedade do retorno presencial dos alunos de todas as escolas do estado nas fases laranja e vermelha da quarentena, como está sendo tratado o retorno dos professores pela Secretaria Municipal de Educação?

Nova Odessa, 22 de janeiro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 93/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o primeiro lote da vacina contra a Covid-19.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 21 de janeiro de 2021, a Prefeitura Municipal divulgou nota sobre a vacinação contra a Covid-19. Resumidamente, foi informado que a primeira dose seria dada em um integrante da UR (Unidade Respiratória) do Jardim Alvorada e que na sequência os servidores da saúde que atuam na “linha de frente” do atendimento aos pacientes infectados com o coronavírus receberiam a vacina.

A nota foi finalizada com a seguinte informação: “*Atenção: nesta primeira etapa, em função da pequena quantidade de doses recebidas, serão imunizados exclusivamente os profissionais da Saúde que atendem a pacientes com Covid-19. A Secretaria de Saúde só terá condições de atender os demais grupos prioritários conforme mais doses forem enviadas à cidade. Pedimos a compreensão de todos*”. (grifo meu)

Por outro lado, há no país uma grande movimentação para que os municípios divulguem listagens das pessoas que estão sendo vacinadas para controle social e a coibição de fraudes e desvios.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o primeiro lote da vacina contra a Covid-19, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantas doses da vacina contra a Covid-19 foram disponibilizadas ao Município de Nova Odessa?
- b) Solicito a lista completa contendo o nome e a função de todos os profissionais da saúde que receberam as doses disponíveis do primeiro lote.
- c) Há a possibilidade de emissão de boletins diários contendo o nome das pessoas vacinadas (lista de vacinados) para que a população possa exercer o controle social das medidas envolvendo a presente campanha de vacinação?

Nova Odessa, 22 de janeiro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO Nº 94/2021

Assunto: Solicita providências do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para determinar estudos e ações do Departamento de Obras do Município, visando a construção de um bolsão ou recuo na área pública gramada atrás do Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia, visando melhoria nas áreas de estacionamento de veículos automotores dos pacientes, acompanhantes ou visitantes que ali se dirigem.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O parlamentar que este subscreve tem recebido diversas solicitações da nossa população, visando melhorar ou criar novos pontos de estacionamento de veículos automotores no entorno do Hospital Municipal e Ambulatório de Especialidades, diante do grande número de veículos que estacionam, a qualquer horário e dia.

Considerando a grande área pública ajardinada existente na lateral do Paço Municipal e fundos do Hospital Municipal, no interesse público, entendemos que o Poder Executivo deveria projetar ali um bolsão de estacionamento, ou ao menos recuar a área referida ajardinada, para criar um estacionamento de veículos no sistema 45º (quarenta e cinco graus), logicamente sem causar danos ao meio ambiente.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Mencionada intervenção seria de baixo custo em investimento e melhoraria muito à população que diariamente se dirige ao Hospital Municipal ou Ambulatório de Especialidades.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as ações acima descritas, diante do interesse público da medida.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO N. 95/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a doação de área pública à OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) para a construção de sede própria em Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

Em 2015, foi promulgada a Lei n. 2.981, que dispõe sobre a desafetação e doação de área de terras que especifica à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, e dá outras providências.

A doação tinha como finalidade exclusiva a implantação da sede da 236ª Subseção da OAB – Nova Odessa – SP, destinada à consecução de suas finalidades estatutárias, e das sedes regionais da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo – CAASP, da Escola Superior de Advocacia – ESA, e do Projeto OAB-CONCILIA. Ocorre que a referida lei foi declarada inconstitucional, nos autos da ação n. 2118968-28.2018.8.26.0000⁸. Assim, a doação não pode ser efetivada.

Por outro lado, os motivos que suscitaram a referida doação ainda permanecem. Nesse sentido, cumpre registrar que a Ordem dos Advogados do Brasil presta relevantes serviços em favor da sociedade, em especial, o atendimento à população carente que se utiliza dos serviços da assistência judiciária gratuita por intermédio do convênio OABSP/Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

A OAB, desde o seu nascimento em 1930, sempre se notabilizou pela luta incansável em defesa da ordem institucional e dos direitos de cidadania, razão pela qual, até os dias de hoje, é verdadeira porta voz do povo brasileiro.

Em nossa cidade, o órgão foi sempre muito atuante desde sua instalação em 2009. No entanto, sua atual sede opera em imóvel locado, portanto, provisório e de limitada possibilidade de uso.

O local não conta com instalações adequadas e, principalmente, com auditório apto a acolher o grande número de profissionais, autoridades e cidadãos que participam das inúmeras palestras, reuniões e eventos que a Subseção tradicionalmente promove.

Ademais, na própria sede são realizadas as reuniões de diretoria, dos membros das diversas comissões temáticas, das representações distritais e dos representantes dos conselhos municipais, bem como são realizados os plantões de atendimento aos cidadãos assistidos pela Assistência Judiciária, o que gera um volume incomensurável de pessoas

⁸EMENTA – AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei n. 2981, de 19 de agosto de 2015, do Município de Nova Odessa (que dispõe sobre a desafetação e doação de área de terras que especifica à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, e dá outras providências)

Preliminar – Rejeição – Cabível a impugnação de lei de efeitos concretos em sede de ação direta de inconstitucionalidade – Precedentes, inclusive do C. STF;

Alteração legislativa de área institucional efetivada sem participação popular – Afronta ao art. 180, caput e inciso II, da Constituição Estadual;

Invalidez do ato normativo, ainda, ao dispor sobre desafetação de áreas institucionais em loteamentos (art. 180, VII) e também por autorizar a doação de bem imóvel pertencente ao Município a pessoa determinada – Ofensa ao princípio da impessoalidade – Ação procedente.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

durante o dia e a noite, sendo certo que todas as atividades são realizadas em sistema de revezamento já que não há espaço apropriado para as reuniões e atendimentos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à destinação de outra área pública à OAB, para a construção de sua sede em Nova Odessa.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2021.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

REQUERIMENTO N. 96/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o interesse público que motivou/justificou a publicação do Decreto n. 3.295/2015, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras que constam pertencer à Sun Bloom Participações Ltda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2020, o jornal "O Liberal" publicou matéria intitulada "*Nova Odessa é condenada a pagar R\$ 1,7 mi por desapropriação*", informando que a Prefeitura foi condenada pela Justiça a indenizar a empresa Sun Bloom Participações, por uma área desapropriada, em 2015, para a ampliação da Avenida João Pessoa.

Na sentença prolatada nos autos da ação n. 1002460-61.2019.8.26.0394, há as seguintes informações:

- Em 18.05.2018 foi realizada Ata de Reunião Extraordinária do COMDUR, onde restou decidido que as obras mencionadas na inicial teriam sido efetuadas às expensas da própria autora (Sun Bloom Participações), sem qualquer ato impositivo da administração pública municipal, razão pela qual optou-se por afastar eventual direito à indenização.

- Em 06.12.2018, em nova reunião do COMDUR, o pedido de indenização da autora foi novamente indeferido por unanimidade.

- A Prefeitura jamais efetuou qualquer obra no local, nem autorizou que o proprietário executasse as obras realizadas, ainda que no laudo tenha sido feita essa sugestão.

- O Município nunca se apossou do bem particular de propriedade da autora e que ela foi a única beneficiada com as obras realizadas.

De outra parte, consultado o Decreto n. 3.295, de 18 de janeiro de 2015, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação a área em questão, o "interesse público" foi apontado como a "*necessidade de ampliação da Avenida João Pessoa, o que possibilitará interligação desta Avenida com a Rodovia Rodolfo Kivitz*".

Todavia, questionado sobre o assunto através do requerimento n. 642/2018, o Chefe do Executivo informou que "(...) b) A Diretoria de Obras Públicas e Projetos entende se tratar de acesso a propriedade particular que, embora pavimentada, não faz parte do sistema viário do município. (...)" (Ofício CAM n. 698/2018, de 13 de dezembro de 2018).

Com efeito, a sensação que temos é que a abertura de via realizada na área declarada de utilidade pública trouxe benefício apenas para o imóvel que foi construído na área particular remanescente.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o interesse público que justificou a publicação do Decreto n. 3.295/2015, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A justificativa apontada no Decreto n. 3.295/2015 ("*necessidade de ampliação da Avenida João Pessoa, o que possibilitará interligação desta Avenida com a Rodovia Rodolfo Kivitz*") para desapropriação da área é tecnicamente viável? Na afirmativa, há projeto voltado à abertura e interligação das referidas vias?

b) Ante a impossibilidade de concretização da justificativa apresentada, quais as medidas que serão adotadas para apurar eventuais responsabilidades pelo caso em questão?



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

- c) Enviar cópia dos pareceres jurídicos e das atas do COMDUR que nortearam a declaração de utilidade pública realizada e os indeferimentos informados na ação judicial.
- d) Quem era o Secretário de Obras no período em que os fatos ocorrem?
- Nova Odessa, 18 de janeiro de 2021.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 97/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de atribuição à Guarda Civil Municipal das funções de fiscalização e autuação previstas na Lei n. 1.728/2000, que estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em que pese a existência de norma voltada a preservação do sossego público, Lei n. 1.728/00, há inúmeras reclamações sobre os abusos cometidos nos bairros de chácaras, com relação ao som alto, sendo esse um dos principais problemas apontados pelos moradores do Vale dos Lírios, em visita realizada recentemente ao bairro em questão.

Registre-se que a lei confere ao Setor de Obras e Urbanismo o poder para fiscalizar, notificar e aplicar as sanções previstas nos casos de perturbação do sossego público (art. 9º, II, art. 12, § 3º, art. 22 da Lei n. 1.728/2000).

Por outro lado, há pedidos da população para que tais funções sejam estendidas à Guarda Municipal, para que os guardas civis atuem em conjunto, ou isoladamente, com os fiscais do Setor de Obras e Urbanismo, para que a fiscalização possa ser mais efetiva.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de atribuição à Guarda Civil Municipal das funções de fiscalização e autuação previstas na Lei n. 1.728/2000.

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2021.

SÍLVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 98/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a construção da praça destinada ao residencial Vale dos Lírios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações sobre a construção da praça destinada ao residencial Vale dos Lírios.

Assim, em relação a praça, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) Qual o prazo para início das obras?
- b) Quando a obra será entregue?

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2021.

SÍLVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.



REQUERIMENTO N. 99/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a recuperação e manutenção da quadra esportiva do Residencial Fibras/Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes que alegam a falta de manutenção, limpeza e a possibilidade de recuperação do Residencial Fibras/Terra Nova, que devido à falta de manutenção vem apresentando os seguintes problemas:

- Piso da quadra trincado e deteriorado;
- Mato alto em volta e muita sujeira no espaço;
- Alamedas deterioradas;
- Falta de pintura;
- Traves e tabelas danificadas;
- Falta de iluminação;

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a recuperação e manutenção da quadra esportiva do Residencial Fibras/Terra Nova.

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 100/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre um estudo para recuperação do campo de areia, na praça Dr. Cezar Souza Ladeia, Avenida São Gonçalo, Jardim Santa Rita I.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações sobre um estudo para recuperação do campo de areia, na praça Dr. Cezar Souza Ladeia, Avenida São Gonçalo, Jardim Santa Rita I.

Há reclamações constantes dos munícipes, pois o campo de areia está cada vez mais diminuindo pelo fato de ter crescido muita grama em volta. A possibilidade através de um estudo de retirar a grama, as traves pequenas e implantar areia em todo espaço.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre um estudo para recuperação do campo de areia, na praça Dr. Cezar Souza Ladeia, Avenida São Gonçalo, Jardim Santa Rita I.

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO N. 101/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a Lei n. 3.142/2017, que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos, no que tange aos Resíduos de Serviços da Saúde – RSS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 6 de dezembro de 2017, foi promulgada a Lei n. 3.142, que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Nova Odessa. Entre outros assuntos, a lei trata das regras relacionadas à gestão dos Resíduos de Serviços da Saúde – RSS (Capítulo V, artigos 37 a 59).

Resumidamente, a lei se aplica a todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, incluindo-se, **(a)** drogarias e farmácias, abrangidas as de manipulação; **(b)** de acupuntura; **(c)** de tatuagem; **(d)** clínicas odontológicas; **(e)** clínicas veterinárias, entre outros similares.

O artigo 39 dispõe que os geradores que não dispuserem de sistema de coleta, tratamento e disposição final de RSS, próprios ou consorciados entre outros geradores,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

devidamente aprovados por órgãos de saúde e meio ambiente, deverão utilizar-se dos serviços prestados pela Municipalidade que serão remunerados por meio da “**Taxa de Resíduo Sólido de Serviço de Saúde – TRSS**”.

A lei prevê, ainda, a elaboração e implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde-(PGRSS), conforme diretrizes a serem definidas por decreto do Executivo Municipal (artigos 41 e 42).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicação da Lei n. 3.142/2017, que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos, no que tange aos Resíduos de Serviços da Saúde – RSS.

a) As disposições contidas nos artigos 37 a 59 da Lei n. 3.142/2017 estão sendo aplicadas no município?

b) Foi publicado decreto conforme previsto nos parágrafos únicos dos artigos 40 e 42 e do artigo 48, que tratam, respectivamente, do relatório sobre a quantidade de RSS gerados e destinados; das diretrizes para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde-(PGRSS) e da Taxa de Resíduo Sólido de Serviço de Saúde – TRSS? Na afirmativa, favor informar os números dos decretos relacionados ao assunto.

c) Como a gestão dos Resíduos de Serviços da Saúde de estabelecimentos particulares (clínicas veterinárias, consultórios odontológicos, clínicas médicas, hospitais particulares, etc.) está sendo realizada no município?

d) Como é realizada a remuneração pelos serviços prestados pela Municipalidade aos particulares à coleta e destinação dos Resíduos de Serviços da Saúde – RSS?

Nova Odessa, 22 de janeiro de 2021.

MÁRCIA REBESQUINI PATELLA DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 102/2021

Assunto: Solicita informações do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, referente a cobrança da Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos – TARSU dos loteamentos ainda não atendidos pelo serviço de coleta de lixo e outras questões que abaixo especificam.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O parlamentar que este subscreve, tem recebido diversas solicitações da nossa população, especialmente dos adquirentes de lotes de terreno nos loteamentos ainda não entregues para construção ou ocupação, embora já sendo tributados individualmente no I.P.T.U., pois, mesmo não tendo serviço de coleta de lixo domiciliar esta sendo cobrada a Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos, o que em tese, contraria a própria disposição da Lei Municipal nº 3.142 de 06 de dezembro de 2017, que trata do assunto, senão vejamos:

*Art. 32 O contribuinte da Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos – TARSU é o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, de bem imóvel lindeiro à via ou logradouro público, **abrangido pelo serviço prestado.*** (grifo nosso)

Conforme se verifica no texto acima transcrito e grafado, s.m.j., a lei não autoriza a cobrança dos bairros que ainda não conta com o serviço de coleta de lixo. Assim, a se constatar isso, em tese a cobrança foi ilícita e passível de ter os valores eventualmente recebidos, monetariamente restituídos.

Outrossim, necessário também que a administração pública municipal se manifeste formalmente à esta Casa de Leis, no tocante a possível cobrança em duplicidade (bitributação) pelo mesmo serviço, ou seja, pelo mesmo fato gerador, pois, não obstante haja a cobrança da taxa de coleta de lixo através da TARSU – Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos, através da Lei Municipal nº 3.142 de 06 de dezembro de 2017, também está sendo cobrada através da Taxa de Limpeza Pública a qual engloba, dentre os serviços prestados “a coleta e remoção de lixo domiciliar” consoante o inciso I do Parágrafo único do Art. 139º do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 914/84).

⁹ **ART. 139)** A taxa de limpeza tem como fato gerador a utilização efetiva ou a possibilidade de utilização, pelo contribuinte, de serviços municipais de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Como é cediço da legislação e doutrina tributária, o nome do tributo que se usa não define a sua competência, mas sim o seu fato gerador. Isto posto, conforme se verifica acima, ambas as cobranças são sob o mesmo fato gerador.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando pela resposta as seguintes indagações:

1. No ano em curso, haverá lançamento tributário (cobrança) das duas taxas referente o serviço de coleta de lixo?

2. Da mesma forma, será lançado a Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos pela Lei Municipal 3.142 de 06 de dezembro de 2017 dos terrenos nos loteamentos que ainda não contam com o serviço de coleta de lixo?

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO N. 103/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de projeto habitacional relacionado à área situada na Rua Donizete Aparecido Cordeiro, no Jardim das Palmeiras (terrenos que compreendem a parte frontal do lado esquerdo, na altura do número 180).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que, no passado, foi anunciada a implantação de moradias populares na área situada na Rua Donizete Aparecido Cordeiro, no Jardim das Palmeiras (terrenos que compreendem a parte frontal do lado esquerdo, na altura do número 180), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto:

- a) Há estudos voltados à implantação de projeto habitacional na área em questão?
- b) Os terrenos pertencem ao Município ou são de propriedade particular?

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021.

MÁRCIA REBESQUINI PATELLA DA SILVA



FOTO TIRADA EM 21/01/2021

limpeza das vias e logradouros públicos e particulares.

Parágrafo único – Considera-se serviço de limpeza:

I- a coleta e remoção de lixo domiciliar; (grifo nosso)



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 104/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre um estudo visando a implantação de Plano de Carreira na Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações, sobre o estudo visando a implantação de Plano de Carreira na Prefeitura Municipal.

Afim de que haja ascensão funcional nas carreiras dos servidores municipais da Prefeitura, tendo em vista a existência de mão de obra especializada ora existente e a demanda de serviços.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre um estudo visando a implantação de Plano de Carreira na Prefeitura Municipal.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 105/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre um estudo visando a implantação de Plano de Carreira na Coden Ambiental.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações, sobre o estudo visando a implantação de Plano de Carreira na Coden Ambiental.

Afim de que haja ascensão funcional nas carreiras daquela empresa, tendo em vista a existência de mão de obra especializada ora existente e a demanda de serviços.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre um estudo visando a implantação de Plano de Carreira na CODEN AMBIENTAL.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO Nº 106/2021

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo Municipal, referente aos loteamentos e empreendimentos aprovados e as contrapartidas exigidas pelo município para aprovação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabemos através da imprensa e pelo Diário Oficial do município a grande quantidade de loteamentos e empreendimentos imobiliários aprovado pela administração municipal nos últimos oito anos e também tomamos conhecimentos que quase todos eles tiveram a exigência de obras de contrapartidas ao município.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Muito ouvimos dizer pelos munícipes que essas aprovações causará um impacto no crescimento da cidade que talvez os serviços públicos existentes não suportarão o número de pessoas que residirão nesses locais.

Assim, para melhor fiscalizarmos o Poder Executivo e termos a correta informação a serem respondidas aos nossos munícipes, necessitamos ter ciência das informações relacionados neste sentido.

Assim, REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando pela resposta as seguintes indagações:

1. Qual a quantidade de loteamento e empreendimentos imobiliários verticais e horizontais foram aprovados pelo município no período de 2013 a 2020? Qual a quantidade de unidades (lotes, casas ou apartamentos) de cada um deles e o respectivo total?

2. Qual as contrapartidas exigidas pelo município em cada um deles?

3. Houve previsão ou planejamento dos serviços públicos (escolas, saúde, segurança, mobilidade urbana, etc.) para tais aprovações?

4. Houve previsão quanto ao fornecimento de água para atender esses loteamentos e empreendimentos aprovados?

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 107/2021

Assunto: “Requer informações à respeito do plano geral de vacinação contra Covid - 19, no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este vereador foi procurado por munícipes preocupados e ao mesmo tempo esperançosos com a chegada do segundo lote das doses da vacina contra o Coronavírus na última quarta-feira, dia 27/01/2021, que fizeram alguns questionamentos acerca do assunto.

Pela ausência de algumas informações para serem repassadas aos mesmos, requisito, abaixo, algumas informações.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e tomadas às providências de praxe, este Vereador, **REQUER**, que seja oficializado ao Senhor Prefeito de Nova Odessa para que ele, por intermédio dos setores competentes da Prefeitura Municipal, encaminhe a esta Casa resposta às seguintes questões:

1 – Qual a previsão para o recebimento de mais doses de vacinas contra a Covid-19, quantidades e datas?

2 – Como se dará a distribuição das doses das vacinas nos pontos de vacinação?

3 – Quais serão os grupos prioritários pela ordem de urgência e quem ficará responsável, neste momento, pelo cumprimento da ordem cronológica e pelo controle de vacinação dos mesmos?

4 – Existem seringas e agulhas disponíveis e quantidades suficiente para atender toda a população dentro desse plano?

5 – Existe plano para vacinar em domicílio, idosos, deficientes, acamados e pessoas com dificuldade de mobilidade?

6 – Qual previsão, para finalizar a primeira fase de vacinação caso existam quantidades suficientes de vacinas?

7 – Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS



REQUERIMENTO Nº 108/2021

Assunto: Solicita ações do Poder Executivo Municipal, visando instituir o carnê eletrônico de notificação e arrecadação de tributos com maior desconto, visando extinguir ou diminuir a impressão e remessa de carnês do I.P.T.U., ação essa que encarece o custo do serviço e é ecologicamente inadequado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Todos os anos a administração pública municipal, ao promover o lançamento tributário do I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano) e as respectivas taxas de serviços públicos prestados, contrata uma gráfica para imprimir um carnê para os quase 30.000 (trinta mil) contribuintes (proprietários ou possuidores). Após a respectiva impressão, o município ainda paga pela distribuição dos carnês em cada imóvel, seja pelo Correio ou qualquer outra empresa.

Além desse volume de trabalho que gera enorme gasto de recursos financeiros, se gasta muito papel para impressão, o que contraria todas as novas teorias ecológica de preservação ambiental.

Desta feita, o ideal seria o município desenvolver junto ao seu portal de serviços via *web*, um carnê eletrônico para pagamento de tributos, seja a vista ou parcelado, mas com maior desconto de valores para quem adotasse a forma eletrônica de notificação de lançamento tributário, requisito esse imprescindível nas formas do Código Tributário Nacional que dá a validade do respectivo lançamento.

Isso sem nenhuma dúvida, geraria economia de recursos financeiros ao município, otimizaria o sistema de arrecadação, redundaria em economia de papel gasto na impressão e o contribuinte que adotasse esse modelo, teria um maior desconto no pagamento do tributo, desconto esse que seria suportado com a economia gerada pelo município, com a impressão e distribuição dos carnês, casa a casa.

Além do que, temos ciência que os serviços de distribuição com comprovante de recebimento dos carnês, além de custoso aos cofres públicos, retornam muitos dos Correios por divergência de endereço, endereço não localizado e muita das vezes, tem chegado após a data do vencimento da primeira parcela ou do pagamento a vista.

Vale destacar que esse modelo já há em diversos município que modernizaram o seu sistema arrecadatório tributário.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando pela resposta as seguintes indagações:

1. É possível a municipalidade promover estudos visando implementar o carnê eletrônico de notificação de lançamento tributário e respectivo pagamento, visando economizar recursos públicos com a impressão e distribuição de carnês nos endereços de quase 30.000 mil contribuintes?

2. Caso viável, o valor economizado poderá ser dado de desconto aos contribuintes que aderirem?

3. O sistema de carnês impressos e distribuídos fisicamente a cada contribuinte, geral qual custo com sua impressão e distribuição?

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

MOÇÃO N. 01/2021

Assunto: Apoio ao Projeto de Lei n. 2.295/2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n. 2.295/2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Resumidamente, o projeto de lei em questão altera a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.

Uma resolução da Organização Internacional do Trabalho (OIT) considera que, tanto para os pacientes como para os trabalhadores em saúde, a melhor jornada é 30 horas semanais.

Trabalhando seis horas diárias, esses profissionais terão mais disposição, mais equilíbrio e melhor saúde física e mental.

Em face do elevado alcance social de que se reveste a matéria, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida à Câmara dos Deputados, postulando a aprovação do projeto de lei acima mencionado.

Nova Odessa, 7 de janeiro de 2021.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

MOÇÃO N. 05/2021

Assunto: Aplausos à enfermeira Jéssica Alves Morelato, que tomou a primeira dose da vacina contra a COVID-19 em Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à enfermeira Jéssica Alves Morelato, que tomou a primeira dose da vacina contra a COVID-19 em Nova Odessa.

A ação é carregada de simbolismo, pois além da vacinação representar uma esperança na batalha que a humanidade vem travando contra essa triste doença que mudou as nossas vidas, ela também é uma forma de reconhecimento ao trabalho realizado pelos profissionais da Saúde, que durante todo esse período estiveram na "linha de frente" dessa batalha.

Assim, ao prestarmos homenagem à primeira pessoa vacinada em Nova Odessa, queremos parabenizar todos os profissionais que durante o último ano lutaram bravamente para auxiliar nossa população nesse momento difícil da história.

Desejamos, por último, que cada pessoa que reside em nossa amada cidade possa receber, com a mesma alegria, a tão esperada vacina.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 22 de janeiro de 2021.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

1º DE FEVEREIRO DE 2021



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI 83/2020 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA LICENÇA NÃO REMUNERADA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder licença não remunerada, aos servidores públicos municipais efetivos, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo máximo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, desde que os motivos que a justificaram continuem mantidos.

Art. 2º A partir da publicação da licença que trata o artigo antecedente, haverá a suspensão da contagem para o adicional por tempo de serviço, sexta-parte, férias, recolhimento em conta do FGTS ou qualquer outro benefício para qual importe contagem do tempo de serviço.

Art. 3º Caso o servidor público requerente esteja ocupando emprego público comissionado ou função gratificada, esta será cessada a partir da publicação da licença que trata esta lei.

Art. 4º Para que seja deferida a licença requerida, o superior hierárquico imediato, ou o Secretário Municipal da respectiva pasta deverá autorizá-la de maneira fundamentada.

Art. 5º A qualquer tempo, diante do interesse público, poderá a administração municipal revogar a licença concedida, com despacho fundamentado e as razões que a justifiquem.

Parágrafo único. A qualquer tempo, o servidor licenciado poderá requerer e reassumir suas funções.

Art. 6º As eventuais despesas decorrentes do que trata a presente lei, correrão por dotação orçamentária própria, suplementando se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e será regulamentada por Decreto, se necessário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo que dispõe sobre a autorização para licença não remunerada dos servidores públicos municipais efetivos e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está em consonância com o ordenamento jurídico vigente.

Cuida-se, como se vê, de proposição que trata de regime jurídico de servidores da Prefeitura, cuja **iniciativa é privativa** do Chefe do Executivo, nos termos dos artigos 5º; 24, § 2º, incisos 1 e 4 da Constituição do Estado de São Paulo.

Com efeito, a disciplina normativa pertinente ao regime jurídico dos servidores públicos, incluindo a concessão de benefícios, é matéria que, em razão de sua essência, insere-se na esfera de exclusiva iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Esse entendimento tem o respaldo da maciça jurisprudência:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 6.065, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI 4.861, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1993. ART. 4º E TABELA X QUE ALTERAM OS VALORES DOS VENCIMENTOS DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL. INADMISSIBILIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL RECONHECIDA. OFENSA AO ART. 61, § 1º, II, A e C, da CF. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA SIMETRIA. ADI JULGADA PROCEDENTE. I - É da iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo lei de criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração, bem como



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

que disponha sobre regime jurídico e provimento de cargos dos servidores públicos. II - Afronta, na espécie, ao disposto no art. 61, § 1º, II, a e c, da Constituição de 1988, o qual se aplica aos Estados-membros, em razão do princípio simetria. III - Ação julgada procedente” (STF, ADI 2.192-ES, Tribunal Pleno, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, 04-06-2008, v.u.).

Dessa orientação não destoa a doutrina:

As referidas matérias cuja discussão legislativa depende da iniciativa privativa do Presidente da República (CF, art. 61, § 1º) são de observância obrigatória pelos Estados-membros que, ao disciplinar o processo legislativo no âmbito das respectivas Constituições estaduais, não poderão afastar-se da disciplina constitucional federal. Assim, por exemplo, a iniciativa reservada das leis que versem o regime jurídico dos servidores públicos revela-se, enquanto prerrogativa conferida pela Carta Política ao Chefe do Poder Executivo, projeção específica do princípio da separação dos poderes, incidindo em inconstitucionalidade formal a norma inscrita em Constituição do Estado que, subtraindo a disciplina da matéria ao domínio normativo da lei, dispõe sobre provimento de cargos que integram a estrutura jurídico-administrativa do Poder Executivo local (Alexandre de Moraes. Direito Constitucional. 23ª. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 646).

Em face do exposto, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de dezembro de 2020.

ELVIS R. M. GARCIA CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a autorização para licença não remunerada dos servidores públicos municipais efetivos e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que o mero afastamento do servidor não representa aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 5 de janeiro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a autorização para licença não remunerada dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Com fulcro no II do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, aditivo e favorável conclusões do relator, por entender pertinentes quanto ao momento excepcional que estamos vivendo, em razão do estado de calamidade pública, decretado nos três entes federativos.

É cediço que a matéria há que se pretende legislar, trata de competência quanto a propositura, de exclusiva iniciativa do Poder Executivo, dentre dos critérios de conveniência e oportunidade.

A licença que se pretende normatizar é ato discricionário da administração pública, contudo, deverá sempre ser pautada não apenas no interesse particular do servidor, mas no interesse público da administração dado à sua gama de responsabilidades em face ao município.

Com o advento da Lei Complementar nº 173 de 17 de maio de 2020, em razão ao excepcional estado de calamidade, inclusive inovando a própria Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. nº 101/2000), estão vedadas várias condutas da administração pública em relação aos servidores, dentre as quais, que não haja novos concursos e qualquer outra medida que traga acréscimo de gastos com estes.

Isto posto, **opinamos favoravelmente a aprovação do presente projeto de lei**, desde que sempre pautada pelo interesse público, quiçá no momento ímpar que estamos e não haja qualquer acréscimo na folha de pagamento e encargos com eventual substituição temporária do servidor a ser beneficiado com a medida.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

DENOMINAÇÃO DE RUA “PADRE AURÉLIO VASCONCELOS DE ALMEIDA”, À RUA UM (01), NO LOTEAMENTO PARQUE FORTALEZA, NESTA CIDADE DE NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Padre Aurélio Vasconcelos de Almeida” à Rua Um (01), no Loteamento Parque Fortaleza, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo não está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n. 3.074/2016.

O art. 2º da sobredita lei estabelece que as proposições que visem homenagear pessoas, inclusive para efeito de concessão de título de cidadania ou honraria deverão, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, estar acompanhadas de:

- I. completa biografia do homenageado;
- II. documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e;
- III. certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação.

Na hipótese vertente, a proposição não veio instruída com o documento a que aduz a alínea II do art. 2º da norma de regência, razão pela qual opino **contrariamente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2021.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

03 – PROJETO DE LEI N. 28/2020 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “CARLOS EDISON VAUGHAN”, A RUA DEZESSEIS (16), NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM FLORENÇA, NESTA CIDADE DE NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo retirado da Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2020, pelo pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica denominada Rua “Carlos Edison Vaughan” a Rua Dezesseis (16) do Loteamento Residencial Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 19 DE JUNHO DE 2020.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Carlos Edison Vaughan” à Rua Dezesseis (16), no loteamento Residencial Jardim Florença.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n. 3.074/2016, a saber: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

de idade, e c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação.

Indubitavelmente, a denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa. E não há na Constituição em vigor reserva dessa matéria em favor de qualquer dos Poderes, razão pela qual se conclui que a iniciativa das leis que dela se ocupem é **geral** ou **concorrente**.

Nesse sentido foi o posicionamento externado pelo Poder Judiciário, nos autos da ADI 2258181-54.2015.8.26.0000, *in verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 11.203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. ATO NORMATIVO DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE ATRIBUI NOMENCLATURA A PRAÇA PÚBLICA NAQUELA CIDADE. INICIATIVA PARLAMENTAR. **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**. INOCORRÊNCIA DE INDEVIDA INVASÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA PELO PODER LEGISLATIVO. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 5º, 47, II E XIV, DA CONSTITUIÇÃO PAULISTA. INCONSTITUCIONALIDADE NÃO RECONHECIDA. **AÇÃO IMPROCEDENTE**. RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA ADMITIDO PELO STF. DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM PARA QUE SE OBSERVASSE O DISPOSTO NO ARTIGO 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INVOCAÇÃO DO TEMA 917 DA SISTEMÁTICA DE REPERCUSSÃO GERAL. CASO EM ANÁLISE, COM SUBSUNÇÃO AO TEMA. ACORDÃO ANTERIOR ADAPTADO À JURISPRUDÊNCIA DO E. STF NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.040, INCISO II, DO CPC. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas no art.61 da Constituição - *numerus clausus* -, que trata da reserva de iniciativa de lei do Chefe do Poder Executivo. Não se permite, assim, interpretação ampliativa do citado dispositivo constitucional, para abarcar matérias além daquelas relativas ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, mais especificamente, a servidores e órgãos do Poder Executivo. Portanto, não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. ACÓRDÃO ADEQUADO AO TEMA 917 DO STF PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO - (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2258181-54.2015.8.26.0000; Relator (a): Amorim Cantuária; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do julgamento: 18/10/2017; Data de Registro: 19/10/2017)”

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de junho de 2020

ELVIS R. M. GARCIA ANTONIO A. TEIXEIRA CARLA F. DE LUCENA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dá denominação de Rua “Carlos Edison Vaughan”, a Rua Dezesseis (16), no Loteamento Residencial Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de julho de 2020

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dá denominação de Rua “Carlos Edison Vaughan”, a Rua Dezesseis (16), no Loteamento Residencial Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Carlos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

A realização de homenagens e a concessão de honrarias, em ano eleitoral, esbarram em algumas limitações, uma vez que a Lei n. 9.504/1997 proíbe condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Nesse sentido, o IBAM, no parecer n. 1298/2020, concluiu consulta sobre o assunto, da seguinte forma:

“Face ao exposto, a Casa Legislativa pode realizar homenagens em ano eleitoral, com a apresentação de projetos e entrega das honrarias, em sessão solene, desde que não afetem a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais e não realize publicidade dos eventos realizados na Câmara a partir de 04/07/2020”.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei, desde que seja observada a legislação eleitoral, e as proposições que, de alguma forma, prestem homenagem a pessoas vivas sejam discutidas somente após as eleições.

Nova Odessa, 27 de julho de 2020

WLADINEY P. BRIGIDA ANTONIO A. TEIXEIRA ELVIS R. M. GARCIA

04 – PROJETO DE LEI N. 29/2020 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "HOMERO LUIZ DA SILVA FILHO", A RUA QUINZE (15), NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM FLORENÇA. NESTA CIDADE DE NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo retirado da Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2020, pelo pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica denominada Rua “Homero Luiz da Silva Filho” a Rua Quinze (15) do Loteamento Residencial Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 19 DE JUNHO DE 2020.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Homero Luiz da Silva Filho” à Rua Quinze (15), no loteamento Residencial Jardim Florença.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n. 3.074/2016, a saber: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação.

Indubitavelmente, a denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa. E não há na Constituição em vigor reserva dessa matéria em favor de qualquer dos Poderes, razão pela qual se conclui que a iniciativa das leis que dela se ocupem é **geral** ou **concorrente**.

Nesse sentido foi o posicionamento externado pelo Poder Judiciário, nos autos da ADI 2258181-54.2015.8.26.0000, *in verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 11.203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. ATO NORMATIVO DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE ATRIBUI NOMENCLATURA A PRAÇA PÚBLICA NAQUELA CIDADE. INICIATIVA PARLAMENTAR. **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. INOCORRÊNCIA DE INDEVIDA INVASÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA PELO PODER LEGISLATIVO. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 5º, 47, II E XIV, DA CONSTITUIÇÃO PAULISTA. INCONSTITUCIONALIDADE NÃO RECONHECIDA. AÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CÂMARA MUNICIPAL**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

DE SOROCABA ADMITIDO PELO STF. DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM PARA QUE SE OBSERVASSE O DISPOSTO NO ARTIGO 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INVOCAÇÃO DO TEMA 917 DA SISTEMÁTICA DE REPERCUSSÃO GERAL. CASO EM ANÁLISE, COM SUBSUNÇÃO AO TEMA. ACORDÃO ANTERIOR ADAPTADO À JURISPRUDÊNCIA DO E. STF NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.040, INCISO II, DO CPC. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas no art.61 da Constituição - numerus clausus -, que trata da reserva de iniciativa de lei do Chefe do Poder Executivo. Não se permite, assim, interpretação ampliativa do citado dispositivo constitucional, para abarcar matérias além daquelas relativas ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, mais especificamente, a servidores e órgãos do Poder Executivo. Portanto, não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. ACÓRDÃO ADEQUADO AO TEMA 917 DO STF PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO - (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2258181-54.2015.8.26.0000; Relator (a): Amorim Cantuária; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do julgamento: 18/10/2017; Data de Registro: 19/10/2017)”

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 24 de junho de 2020.

ELVIS R. M. GARCIA ANTONIO A. TEIXEIRA CARLA F. DE LUCENA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dá denominação de Rua “Homero Luiz da Silva Filho”, a Rua Quinze (15), no Loteamento Residencial Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de julho de 2020.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dá denominação de Rua “Homero Luiz da Silva Filho”, a Rua Quinze (15), no Loteamento Residencial Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Homero, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

A realização de homenagens e a concessão de honrarias, em ano eleitoral, esbarram em algumas limitações, uma vez que a Lei n. 9.504/1997 proíbe condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais.

Nesse sentido, o IBAM, no parecer n. 1298/2020, concluiu consulta sobre o assunto, da seguinte forma:

“Face ao exposto, a Casa Legislativa pode realizar homenagens em ano eleitoral, com a apresentação de projetos e entrega das honrarias, em sessão solene, desde que não afetem a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais e não realize publicidade dos eventos realizados na Câmara a partir de 04/07/2020”.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei, desde que seja observada a legislação eleitoral, e as proposições que, de alguma forma, prestem homenagem a pessoas vivas sejam discutidas somente após as eleições.

Nova Odessa, 27 de julho de 2020.

WLADINEY P. BRIGIDA ANTONIO A. TEIXEIRA ELVIS R. M. GARCIA

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2021.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

PROJETO DE LEI Nº 01/2021

“Altera disposições contidas na Lei Municipal nº 2807, de 20 de fevereiro de 2014 e dá outras providências”.

Art. 1º. A ementa da Lei Municipal nº 2807, de 20 de fevereiro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui Programa de Distribuição Domiciliar de Medicamentos aos Pacientes com Dificuldade ou impossibilidade de Locomoção, incluídos os obesos e dá outras providências”.

Art. 2º. O art. 1º da Lei Municipal nº 2807, de 20 de fevereiro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica instituído o Programa de Distribuição Domiciliar de Medicamentos aos Pacientes com Dificuldade ou Impossibilidade de Locomoção no Município de Nova Odessa, incluídos os obesos”.

Art. 3º. O art. 2º da Lei Municipal nº 2807, de 20 de fevereiro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** A entrega gratuita de medicamentos em domicílio será realizada para pacientes com dificuldade ou impossibilidade de locomoção - incluídos os obesos - e que não dispõem de meios para retirá-los na Farmácia Central”.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2021.

SÍLVIO NATAL

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária a presente proposição que tem por escopo alterar disposições contidas na Lei Municipal n. 2.807/2014.

Referida lei, promulgada em 20 de fevereiro de 2014, instituiu o Programa de Distribuição Domiciliar de Medicamentos aos Pacientes com Dificuldade ou Impossibilidade de Locomoção àqueles que não dispõem de meios para retirar os medicamentos na Farmácia Central.

Em que pese seu elevado alcance social, a norma não contempla as pessoas com obesidade, de forma taxativa.

Diante disso e no intuito de não dar margens a subjetivismos tendenciosos, propôs-se a presente alteração.

No tocante à legalidade, o E. Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro já decidiu que o vício formal de inconstitucionalidade deve ceder diante da prevalência ao **Princípio da Dignidade da Pessoa Humana** (Representação de Inconstitucionalidade n. 0058419-52.2016.8.19.0000, na qual se discutiu a constitucionalidade da Lei Municipal 5.859/15, que garante às pessoas com obesidade atendimento prioritário em diversos locais), *in verbis*:

“Representação de Inconstitucionalidade. Lei Municipal n.º 5.859/2015, a qual “Garante o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade, obesidade severa ou obesidade mórbida aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros serviços que importem atendimento através de filas, senhas ou outros métodos similares”. I - Alegação de violação dos preceitos inscritos nos artigos 61, § 1º, inciso II, alínea “e” da Constituição Federal e 112, §1º, II, “d” da CERJ, além de transgredir o Princípio da Separação dos Poderes previsto no artigo 7º da CERJ e no artigo 2º da Carta Magna. Equilíbrio Fiscal e Orçamentário e a Legalidade da Despesa Pública. II - Vício de competência. Tese autoral sustentando que a matéria regulamentada extrapola os limites da competência do Município, pois inexistente interesse eminentemente local a ser disciplinado. Artigo 358, inciso I da Constituição Estadual e artigo 30, inciso I da Lei Maior. Obrigação imposta aos estabelecimentos privados que invade competência privativa da União. III - Vício de iniciativa. Violação a regra estrita de competência, usurpando atribuição privativa do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo. Devido processo legislativo. Inobservância às normas impostas acarretando a inconstitucionalidade formal da lei ou ato normativo produzido. Preceitos básicos procedimentais para elaboração legislativa previstos na Lei Maior como modelo obrigatório às Constituições Estaduais. Regras de compulsório atendimento e observância incondicional dos Estados-membros. IV - Vício formal objetivo de inconstitucionalidade evidenciado. Matéria de iniciativa privativa do Prefeito. Exegese do artigo 112, § 1º, inc. II, alínea “d” da Constituição do Estado, em reprodução obrigatória do artigo 61, § 1º, inc. II, alínea “e” da Carta Magna. Na via concentrada de controle da constitucionalidade das leis municipais, o paradigma de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

contraste é a Constituição do respectivo Estado-Membro. Inteligência dos artigos 343 e 345 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro. V - Na ponderação entre os Princípios Constitucionais invocados deve prevalecer o da Separação dos Poderes previsto nos artigos 7º da Constituição Estadual, em observância ao mandamento constitucional disposto nos arts. 2º da CRFB/88. Ditame que possui o status de Cláusula Pétreia. Sistema de Freios e Contrapesos visando atenuar ou elidir possíveis interferências de outros Poderes. Ensinamentos doutrinários com relação à hipótese em debate. VI - Vício de competência material. Alegação de ausência de interesse eminentemente local. Exegese do artigo 358, inciso I da Constituição Estadual e artigo 30, inciso I da Lei Maior. Descabimento. **Lei de iniciativa do Poder Legislativo Municipal. Ato Normativo editado com o objetivo declarado de preservação da dignidade das pessoas portadoras de obesidade mórbida, garantindo-lhes um mínimo de conforto, diante das condições reais de mobilidade e o mais conexo.** VII- Medida em debate que se encontra em harmonia com um dos fundamentos mais expressivos em que se apoia, em nosso sistema constitucional, a ideia concernente a essencial dignidade à pessoa humana (art. 1º, inciso III da CRFB/88). **Matéria em questão insere nos limites da competência do Ente Municipal, versando o conteúdo da norma sobre interesse de aspecto local ou regional apto a demandar sua edição.** VIII - **Obesidade que pode ser assimilada à deficiência. Exegese do artigo 23, inciso II da CRFB/88, atribuindo, em comum, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o dever de proteção.** IX - Obrigação imposta aos estabelecimentos privados. Mérito da legislação ora impugnada que se revela manifestamente compatível com o espírito do texto de nossa Lei Fundamental. Tutela e amparo às pessoas que se veem injustamente discriminada em razão de situações configuradoras de obesidade mórbida. Inteligência dos artigos 23, inciso II e 24, inc. XIV da Carta Magna. X - Competência Municipal para disciplinar a matéria, sobretudo porque não há regra geral a observar. Precedentes conforme transcritos na fundamentação. XI - **Improcedência da representação para declarar a constitucionalidade da Lei Municipal n.º 5.859 de 13 de maio de 2015.**

Na ocasião, a Prefeitura sustentou que a lei apresentava vício de iniciativa, por criar atribuições a órgãos públicos, atividade privativa do Chefe do Poder Executivo. Os magistrados acompanharam, por unanimidade, o voto do relator do caso, desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho, que não acolheu as argumentações da Prefeitura. Transcrevo, a seguir, excerto dos bem lançados argumentos:

"Embora se reconheça que a matéria objeto da lei em questão é de iniciativa do Poder Executivo Municipal (...) o vício formal deve ceder diante da prevalência ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e, ainda, em razão do risco de se criar uma situação dicotômica, onde o munícipe, portador de obesidade, ingressa num estabelecimento privado e possui a benesse, enquanto num órgão público ao lado, apesar da sua limitação corporal, estará sujeito ao tratamento isonômico, sem se considerar os limites da sua desigualdade com relação aos demais".

O relator asseverou, ainda, que a obesidade é um dos maiores problemas de saúde pública na grande parte dos países, sendo considerada pela OMS uma condição médica crônica.

"Tal ponderação se faz haja vista a realidade mundial, onde a obesidade atinge grande parcela da população mundial, sendo hoje um dos maiores problemas de saúde pública na grande parte dos países, sendo considerada pela OMS uma condição médica crônica, sobrepondo-se, inclusive, a enfermidades que, tradicionalmente, provocam graves danos à saúde, como a desnutrição e as doenças infecciosas, sendo forçoso concluir, tal como a legislação impugnada, pela impossibilidade de seus portadores permanecerem por muito tempo em filas".

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2021.

SÍLVIO NATAL

PROJETO DE LEI Nº 02/2021

"Institui o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD no Município de Nova Odessa".

Art. 1º. Fica instituído como política pública, no Município de Nova Odessa, o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, com a finalidade de promover,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

nas escolas e na comunidade, ações voltadas à prevenção ao uso indevido de drogas, à promoção da cidadania e à disseminação da cultura da paz.

Parágrafo único. O programa de que trata o *caput* deste artigo será desenvolvido por profissionais capacitados, inclusive em parceria com outros órgãos ou entes federados.

Art. 2º. Constituem atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas:

I - promoção de cursos do PROERD, para crianças, adolescentes, jovens, pais e professores, com o propósito de esclarecer as consequências da utilização das drogas lícitas e ilícitas;

II - realização de aulas sistemáticas de prevenção ao uso abusivo de substâncias psicotrópicas, que causem dependência física ou psíquica, para a comunidade escolar e condominial;

III - articulação com a realização de campanhas em busca de parcerias para garantir a sustentabilidade, ampliação e aperfeiçoamento do programa.

Art. 3º. São objetivos do PROERD:

I - desenvolver um sistema de prevenção à violência e ao uso indevido de drogas em escolas de todo o município para crianças, adolescentes e jovens;

II - ampliar a integração entre agentes da segurança pública e a comunidade, pautada no respeito, disciplina e no convívio saudável com a sociedade;

III - desenvolver habilidades nos operadores de segurança, no sentido de prevenir a utilização de drogas lícitas e ilícitas.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará, por Decreto, as demais disposições relacionadas ao programa.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021.

SÍLVIO NATAL

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto que tem por objetivo instituir o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD.

O Programa tem a finalidade de promover, nas escolas e na comunidade, ações voltadas à prevenção ao uso indevido de drogas, à promoção da cidadania e à disseminação da cultura da paz.

Constituem atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas: a) Promoção de cursos do PROERD, para crianças, adolescentes, jovens, pais e professores, com o propósito de esclarecer as consequências da utilização das drogas lícitas e ilícitas; b) Realização de aulas sistemáticas de prevenção ao uso abusivo de substâncias psicotrópicas, que causem dependência física ou psíquica, para a comunidade escolar e condominial; c) Articulação com a realização de campanhas em busca de parcerias para garantir a sustentabilidade, ampliação e aperfeiçoamento do programa.

Segundo informações contidas no Ofício CAM n. 656/2019¹⁰, o Programa foi realizado durante mais de vinte (20) anos em nosso Município, formando mais de 8.000 alunos, sendo bem avaliado por pais, alunos e educadores e contribui decisivamente para o combate às drogas e à violência.

Legislação com conteúdo semelhante já vigora no Município de Valinhos (Lei n. 5.620, de 29 de março de 2018).

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021.

SÍLVIO NATAL

PROJETO DE LEI Nº 03/2021

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

Art. 1º) Inclui-se na Lei nº 3.135 de 14/11/2017 – Plano Plurianual, Lei nº 3.340 de 05/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei nº 3.365 de 16/12/2020 – Lei Orçamentária Anual (LOA) a seguinte alteração no orçamento:

¹⁰ Resposta ao Requerimento n. 639/2019, que solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a realização do PROERD na Rede Municipal de Educação



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Art. 2º). Fica aberto na Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2021 e no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 245.497,63 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais, e Sessenta e Três Centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00.00	Prefeitura Municipal	
02.09.00.00	Secretaria de Obras, Proj. e Plan. Urbano	
02.09.01.00	Manutenção do Desenv. Urbano, Obras e Serviços	
15.452.0010.1.083	Execução de Calçadas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa	R\$ 6.641,63
02.00.00.00	Prefeitura Municipal	
02.09.00.00	Secretaria de Obras, Proj. e Plan. Urbano	
02.09.01.00	Manutenção do Desenv. Urbano, Obras e Serviços	
15.452.0010.1.083	Execução de Calçadas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
05.100.000	Fonte de Recurso da Despesa	R\$ 238.856,00

Art. 3º) O crédito autorizado no primeiro item, será coberto por anulação da dotação abaixo relacionada:

02.00.00.00	Prefeitura Municipal	
02.01.00.00	Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.07.00	Manutenção do Sistema Viário	
15.452.0002.1.003	Recapamento Asfáltico de Ruas e Avenidas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa	R\$ 6.641,63

Art. 4º) O crédito autorizado do segundo item, será coberto por Excesso de Arrecadação dos respectivos recursos vinculados a União:

a) Ministério do Desenvolvimento Regional	R\$ 238.856,00
TOTAL	R\$ 238.856,00

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

CLAUDIO JOSE SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 76 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA – SP.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com a presente, submeto à apreciação dos membros dessa E. Câmara, o incluso Projeto de Lei que insere no PPA, na LDO e no Orçamento de 2021, adequação de recursos orçamentários no valor de R\$ 245.497,63 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais, e Sessenta e Três Centavos), Provenientes de Contrato de Repasse do Ministério de Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal, destinados a Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Infraestrutura Urbana – Execução de Calçadas. Conforme Contrato de Repasse nº 900185/2020/MDR/CAIXA.

As alterações se fazem necessárias para tornar os atos da Administração Pública transparentes e facilitar o acompanhamento dos órgãos fiscalizadores, equacionamento quanto aos aspectos orçamentários e financeiros desta Prefeitura Municipal. Tal procedimento está em conformidade com o Plano de Contas AUDESP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e também da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) na Matriz de Saldos Contábeis.

São estas as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, almejando que as alterações pretendidas, recebam o apoio e a total aprovação dos membros dessa E. Casa de Leis, solicitando ainda, ser o presente Projeto de Lei apreciado dentro do disposto no artigo 51 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

CLAUDIO JOSE SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

PROJETO DE LEI N. 04/2021

“Dispõe sobre a aplicação de penalidade à prática de ‘assédio moral’ nas dependências da Administração Pública Municipal Direta e Indireta por servidores públicos municipais e dá outras providências”.

Art. 1º. Ficam os servidores públicos municipais sujeitos às seguintes penalidades administrativas em caso de prática de “assédio moral” nas dependências do local de trabalho:

- I – curso de aprimoramento profissional;
- II – suspensão;
- III – multa;
- IV – demissão.

§ 1º. Para fins do disposto nesta lei considera-se assédio moral a conduta abusiva, de natureza psicológica, que atenta contra a dignidade psíquica, de forma repetitiva e prolongada, e que expõe o trabalhador a situações humilhantes e constrangedoras, capazes de causar ofensa à personalidade, à dignidade ou à integridade psíquica, e que tenha por efeito excluir a posição do empregado no emprego ou deteriorar o ambiente de trabalho, durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções.

§ 2º. Para efeito de apreciação e punição será levado em conta a falta e os graus das pessoas constantes deste artigo.

§ 3º. Para o assédio moral do mesmo tipo, não poderá ser aplicada penalidade diferente.

Art. 2º. A referida multa terá como limite máximo a metade dos rendimentos do servidor e para quitação poderá ser dividida até em 12 (doze) meses, na forma de desconto em folha, sendo que a atualização do valor dar-se-á quando do reajuste ou aumento salarial do servidor.

Art. 3º. Os procedimentos administrativos do disposto no artigo anterior serão iniciados por provocação da parte ofendida ou pela autoridade que tiver conhecimento da infração funcional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ocorrência do fato, sob pena de decadência.

Parágrafo único. Fica assegurado ao servidor o direito de ampla defesa das acusações que lhe forem imputadas, sob pena de nulidade.

Art. 4º. As faltas e penalidades serão decididas em processo administrativo, de forma progressiva, considerada a reincidência e a gravidade da ação.

§ 1º. Todas as conclusões e penas estabelecidas nesta legislação, quando decididas, serão objeto de notificação aos servidores infratores.

§ 2º. A pena de suspensão poderá, quando houver conveniência para o serviço ser convertida em multa, sendo o servidor, nesse caso, obrigado a permanecer no exercício da função.

Art. 5º. A arrecadação da receita proveniente das multas impostas deverá ser revertida integralmente a programa de aprimoramento profissional do servidor naquela unidade administrativa.

Art. 6º. Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 7º. Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2021.

OSEIAS DOMINGOS JORGE

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a aplicação de penalidade à prática de ‘assédio moral’ nas dependências da Administração Pública Municipal Direta e Indireta por servidores públicos municipais e dá outras providências.

Em decisão jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho encontra-se respaldada a seguinte definição de “**assédio moral**” (PROC. Nº TST-AIRR-342/2004-013-03-40.6):

“No Direito do Trabalho o assédio moral tem sido caracterizado como uma conduta abusiva, de natureza psicológica, que atenta contra a dignidade psíquica, de forma repetitiva e prolongada, e que expõe o trabalhador a situações humilhantes e constrangedoras, capazes de causar ofensa à personalidade, à dignidade ou à integridade psíquica, e que tenha por efeito excluir a posição do empregado no emprego ou deteriorar



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

o ambiente de trabalho, durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções". (Sônia A. C. Mascaro Nascimento, O Assédio Moral no Ambiente de Trabalho, Revista LTr 68-08/922-930)

Ressaltamos que não só no serviço público, mas em todas as relações de trabalho, as interações entre os funcionários e seus superiores hierárquicos devem sempre se pautar pelo respeito à **dignidade da pessoa humana**, epicentro axiológico de todo o nosso ordenamento jurídico (art. 1º, inciso III, da Constituição Federal).

Com base nisso, encontramos diversas regras legais vedando a prática do chamado assédio moral em suas mais variadas formas, de modo a assegurar o bom ambiente de trabalho e contribuir para uma boa produção e para o estreitamento dos vínculos de afeto e de respeito mútuo que devem ser inerentes a qualquer atividade humana.

No âmbito do Município, o Regimento Interno dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa (Resolução n. 248/2007) dispõe no Capítulo II, **que é dever de todos os servidores:**

1.4. Manter o devido respeito e tratar com dignidade aos superiores hierárquicos e colegas de trabalho;

1.12. Tratar com dignidade e respeitar a integridade física e moral das pessoas com quem mantiver contato por motivo de emprego;

1.16. Manter espírito de cooperação e solidariedade no grupo de trabalho a que pertence, guardando respeito mútuo e evitando comportamento capaz de conturbar o ambiente e prejudicar o bom andamento dos serviços.

Os ocupantes de empregos ou cargos de direção, chefia, coordenação ou assessoramento, por seu turno, **devem manter o grupo que dirige em ambiente de boas relações pessoais** (item 1.22, IV).

Diversos Municípios brasileiros já aprovaram projetos de lei semelhantes, em conformidade com essa tendência contemporânea de coibir condutas de abuso nas relações de trabalho, com a finalidade de evitar situações de humilhação e de constrangimento por aqueles que estão envolvidos na relação de trabalho.

A presente proposição foi inspirada em legislação em vigor no Município de Santa Bárbara D'Oeste desde 2005 (Lei Municipal n. 2.915, de 23 de agosto de 2005).

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2021.

OSEIAS DOMINGOS JORGE
